



LEI Nº 2419/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 2021**

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA

PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e

Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras

de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev

Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostrs.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO 2021**

**ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2419/2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 2021, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 619.768.330,00 (seiscentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2021 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 619.768.330,00 (seiscentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 543.313.920,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, trezentos e treze mil e novecentos e vinte reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 76.454.410,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal;

2 – Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 619.768.330,00 (seiscentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 421.492.932,98 (quatrocentos e vinte e um milhões quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 198.275.397,02 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos).

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por órgãos e funções, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		560.174.494,42
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	17.058.000,00
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	17.058.000,00
02	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	393.143.897,40
02.01	GABINETE DO PREFEITO	6.295.110,00
02.02	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	14.279.528,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	3.778.328,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.612.680,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	45.502.221,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	1.738.945,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	34.351.593,68
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	70.062.345,80
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4.185.301,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	16.977.231,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	159.931.767,54
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	7.603.367,44
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94
FUNDOS MUNICIPAIS		149.972.597,02
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	131.276.050,13
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	16.698.616,89
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	62.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	599.650,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	300.500,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	823.940,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	171.840,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	40.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		59.593.835,58
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	50.388.730,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	4.152.410,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	5.052.695,58
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS		619.768.330,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	17.058.000,00	-	17.058.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	95.189.090,00	-	95.189.090,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.977.231,00	-	16.977.231,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.760.616,89	-	16.760.616,89
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	30.125.000,00	30.125.000,00
10	SAÚDE	131.276.050,13	-	131.276.050,13
12	EDUCAÇÃO	151.652.227,00		151.652.227,00
13	CULTURA	-	4.192.410,00	4.192.410,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	862.940,00	-	862.940,00
15	URBANISMO	40.807.980,00	-	40.807.980,00
16	HABITAÇÃO	599.650,00	-	599.650,00
17	SANEAMENTO	20.348.510,00	5.052.695,58	25.401.205,58
18	GESTÃO AMBIENTAL	34.246.517,00	-	34.246.517,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	-	42.000,00
20	AGRICULTURA	405.576,68	-	405.576,68
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.355.301,00	-	5.355.301,00
26	TRANSPORTE	7.603.367,44	-	7.603.367,44
27	DESPORTO E LAZER	3.253.458,34	-	3.253.458,34
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.870.500,00	150.000,00	7.020.500,00
99	RESERVA DO RPPS	-	20.113.730,00	20.113.730,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	-	10.825.478,94
TOTAL		560.134.494,42	59.633.835,58	619.768.330,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
- c) excesso de arrecadação.

§ 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.

§ 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Art. 7º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 8º Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2021, estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 9º São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2021 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:

- I – realização de receitas não previstas;

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2020, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2021, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2021.

Art. 13 Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 14 Durante o exercício de 2021 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 15 Ficam atualizados o Anexo de Riscos Fiscais, o Anexo de Metas Fiscais, os Anexos de Metodologias e o Anexo de Metas e Prioridades constantes da Lei nº 2345, de 10 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício 2021.

Art.16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

Rio das Ostras, 31 de dezembro de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

RESUMO GERAL DA RECEITA

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	626.426.470,00	591.490.010,00	34.936.460,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.261.320,00	174.261.320,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.439.760,00	22.251.760,00	13.188.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.378.480,00	6.807.050,00	20.571.430,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.468.080,00	301.000,00	1.167.080,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.914.640,00	379.913.640,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.964.190,00	7.955.240,00	8.950,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(28.416.580,00)	(28.416.580,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	5.046.810,00	5.046.810,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.846.810,00	4.846.810,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.711.630,00	-	16.711.630,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,00	-	16.526.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.630,00	-	11.630,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,00	-	174.000,00
RECEITA TOTAL	619.768.330,00	568.120.240,00	51.648.090,00

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO	RECURSOS DE
RECEITAS CORRENTES	570.287.000,00	569.039.270,00	1.247.730,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.261.320,00	174.261.320,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.251.760,00	22.251.760,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	6.312.720,00	6.241.290,00	71.430,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.468.080,00	301.000,00	1.167.080,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	358.081.660,00	358.080.660,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.911.460,00	7.903.240,00	8.220,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(28.416.580,00)	(28.416.580,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	1.431.870,00	1.431.870,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.231.870,00	1.231.870,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.630,00	-	11.630,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	11.630,00	-	11.630,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITA TOTAL	543.313.920,00	542.054.560,00	1.259.360,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO	RECURSOS DE
RECEITAS CORRENTES	56.139.470,00	22.450.740,00	33.688.730,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.188.000,00	-	13.188.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.065.760,00	565.760,00	20.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.832.980,00	21.832.980,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.730,00	52.000,00	730,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	3.614.940,00	3.614.940,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.614.940,00	3.614.940,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.700.000,00	-	16.700.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,00	-	16.526.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,00	-	174.000,00
RECEITA TOTAL	76.454.410,00	26.065.680,00	50.388.730,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	543.754.902,96	505.553.715,17	38.201.187,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.686.136,79	319.046.726,79	32.639.410,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.065.766,17	186.503.988,38	5.561.777,79
DESPESAS DE CAPITAL	45.074.218,10	43.795.300,31	1.278.917,79
INVESTIMENTOS	44.272.218,10	42.993.300,31	1.278.917,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	802.000,00	802.000,00	-
RESERVA DO RPPS	20.113.730,00	-	20.113.730,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	10.825.478,94	-
DESPESA TOTAL	619.768.330,00	560.174.494,42	59.593.835,58

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	373.782.471,81	365.076.284,02	8.706.187,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.744.268,00	221.214.858,00	5.529.410,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.035.203,81	143.858.426,02	3.176.777,79
DESPESAS DE CAPITAL	36.884.982,23	36.236.064,44	648.917,79
INVESTIMENTOS	36.082.982,23	35.434.064,44	648.917,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	802.000,00	802.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	10.825.478,94	-
DESPESA TOTAL	421.492.932,98	412.137.827,40	9.355.105,58

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	169.972.431,15	140.477.431,15	29.495.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.941.868,79	97.831.868,79	27.110.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.030.562,36	42.645.562,36	2.385.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.189.235,87	7.559.235,87	630.000,00
INVESTIMENTOS	8.189.235,87	7.559.235,87	630.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	20.113.730,00	-	20.113.730,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
DESPESA TOTAL	198.275.397,02	148.036.667,02	50.238.730,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

R\$ Milhares			
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LDO - 2020	LOA - 2020	
Receita Total	619.768.330,00	619.768.330,00	-
Despesa Total	619.768.330,00	619.768.330,00	-
Resultado Primário	24.665.728,94	-	-
Resultado Nominal	622.069,70	-	-
Dívida Consolidada Líquida	22.503.950,47	-	-

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1.7.1.8.01.3.1.00.00 - 1.090.0000	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.793.850,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	805.000,00
04.123.0001.1.200	Débitos Previdenciários com OSTRASPREV	85.000,00
3.2.90.21.00 - 1.090.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	82.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	720.000,00
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	720.000,00

Fonte: CCONT/SEMFAZ

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

(Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2019.05068-9	918.213,97	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.090.0000	5.600.000,00
2020.00709-0	95.680,29		
2020.01200-0	1.635.058,60		
2020.00739-2	420.520,77		
2020.01260-4	707.666,69		
2020.00808-9	81.387,45		
2020.02046-1	41.205,31		
2020.02120-4	346.186,33		
2020.02546-3	111.584,48		
2020.02586-2	111.584,48		
2020.05584-2	31.420,10		
2020.05318-1	392.751,28		
2020.05443-9	392.751,28		
2020.05592-3	39.834,48		
2020.05600-8	31.420,10		
5289-98.2019.5.01	156.642,32		
1084-86.2020.5.01	39.894,79		
2406-44.2020.5.01	43.379,51		
TOTAL	5.597.182,23	TOTAL	5.600.000,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	162.307.250,00
IPTU	21.563.960,00
IRRF	26.148.230,00
ITBI	9.241.810,00
ISS	84.820.000,00
Multas, Juros de Mora Impostos	1.008.010,00
Multas, Juros de Mora da Divida Ativa Impostos	3.269.310,00
Divida Ativa dos Impostos	16.255.930,00
Transferências da União - (B)	58.729.150,00
Cota-Parte FPM - (100%)	58.614.230,00
Cota-Parte ITR	114.920,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-
Transferências do Estado - (C)	83.353.740,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	68.099.290,00
Cota-Parte IPVA	13.396.220,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.858.230,00
Transferência do FUNDEB - (D)	81.945.310,00
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	245.840,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	304.390.140,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	28.416.580,00

DESPESA	R\$
Função 12 - EDUCAÇÃO	
ORDINÁRIO	52.996.287,00
12.122 Administração Geral - (F)	-
12.361 Ensino Fundamental - (G)	41.129.287,00
12.362 Ensino Médio	-
12.365 Educação Infantil - (H)	11.248.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	55.000,00
12.367 Educação Especial (J)	564.000,00
FUNDEB - (L)	82.191.150,00
12.361 Ensino Fundamental	57.910.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	16.960.000,00
Magistério	40.950.000,00
12.365 Educação Infantil	19.710.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	5.970.000,00
Magistério	13.740.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	1.600.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	190.000,00
Magistério	1.410.000,00
12.367 Educação Especial	2.971.150,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	1.445.000,00
Magistério	1.526.150,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	82.191.150,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	53.528.730,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)	81.412.867,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	26,75%

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Ações e Serviços Públicos em Saúde
(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
<i>Impostos - (A)</i>	162.307.250,00
IPTU	21.563.960,00
IRRF	26.148.230,00
ITBI	9.241.810,00
ISS	84.820.000,00
Multas, Juros de Mora Impostos	1.008.010,00
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa Impostos	3.269.310,00
Dívida Ativa dos Impostos	16.255.930,00
<i>Transferências da União - (B)</i>	58.729.150,00
Cota-Parte FPM - (100%)	58.614.230,00
Cota-Parte ITR	114.920,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-
<i>Transferências do Estado - (C)</i>	83.353.740,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	68.099.290,00
Cota-Parte IPVA	13.396.220,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.858.230,00
BASE DE CÁLCULO SAÚDE (A+B+C)	304.390.140,00

DESPESA	R\$
<u>Função 10 - SAÚDE</u>	
10.122 Administração Geral	19.879.000,00
10.301 Atenção Básica	14.664.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.841.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	5.497.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE	92.881.000,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	15%
PERCENTUAL PREVISTO	30,51%

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000

DEMONSTRATIVO	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 626.426.470,00
Receita Tributária	R\$ 174.261.320,00
Receita de Contribuições	R\$ 35.439.760,00
Receita Patrimonial	R\$ 27.378.480,00
Receita de Serviços	R\$ 1.468.080,00
Transferências Correntes	R\$ 379.914.640,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.964.190,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 41.604.580,00
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$ 13.188.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 28.416.580,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 584.821.890,00

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	289.720.507,19
	60,00%	49,54%	
Poder Legislativo	6,00%	2,40%	14.045.600,00
Poder Executivo*	54,00%	47,14%	275.674.907,19

* Despesa com pessoal deduzida de aposentados, pensionistas e rescisões trabalhistas

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2018/2021

01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	90.000,00
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020	40.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	1.000,00
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020	79.959,00
06.181.0087.3.062	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020	79.959,00
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES	500,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018	500,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	203.100,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	30.100,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	500,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	500,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	500,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	500,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	500,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 032/2018	500,00
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	269.917,79
10.302.0045.3.074	ESTRUTURAÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 014/2020 E EI 022/2020	409.917,79
10.302.0045.3.075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI 006/20, EI 007/20, EI 009/20, EI 011/20, EI 013/20, EI 018/20, EI 021/20, EI 022/20 E EI 023/20.	2.603.753,37
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020	254.958,90
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.521.205,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	164.788,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	7.000.000,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	500,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	500,00
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018	500,00
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 026/2018	500,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018	500,00
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018	500,00
15.451.0034.3.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA - EI 010/2018	500,00
15.451.0034.3.058	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO LOTEAMENTO RECANTO - EI 018/2020	200.000,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	599.650,00
17.512.0109.1.700	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 001/2021	1.400.000,00
17.512.0109.1.701	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 002/2021	1.600.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	16.348.510,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020	359.835,58
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	149.917,79
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	134.658,89
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.170.000,00
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020	119.917,80

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

Legislação da Receita e Receita Consolidada

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2007
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.8.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2005
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada -	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Ambulantes e Outros	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Mobiliária	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.05.00	Propaganda	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.07.00	Transporte Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.2.01.1.1.10.00	Cemitério	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Efluentes e Resíduos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Visitação de Veículos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN		
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	Inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambul. - Bloco	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.214.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006 Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009. Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.00.1.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97		
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004 Emenda Constitucional nº 39/2002 Resolução nº 638/2016 Lei Municipal nº 1304/2008 Lei Municipal nº 275/1997 Lei Municipal nº 679/2002 Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.990.0228	
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	
1.3.2.1.00.1.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.990.0271	
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	
1.6.0.0.00.0.00.00	Receitas de Serviços		Lei nº 9393/1996 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017 Lei nº 2036/2017
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241	
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.990.0271	
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.990.0271	
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.990.0271	
1.6.1.0.01.1.1.05.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Residencial - SAAE	1.990.0271	
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Comercial - SAAE	1.990.0271	
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Público/Industrial - SAAE	1.990.0271	
1.6.1.0.01.1.1.08.00	Serviço de Religamento de Água - SAAE	1.990.0271	
1.6.9.0.00.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	
1.6.9.0.99.1.1.03.00	Ligação de Água	1.990.0271	
1.6.9.0.99.1.1.04.00	Ligação de Esgoto	1.990.0271	
1.6.9.0.99.1.1.05.00	Outros Serviços	1.990.0271	
1.6.9.0.99.1.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador	1.990.0271	
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes		EC nº 18/1965 Lei nº 9393/1996 Lei Federal nº 7990/1989 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 12351/2010 Lei Federal nº 12351/2010 Inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.01.0.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	
1.7.1.8.01.3.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.4.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.5.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000	
1.7.1.8.02.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parce Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parce Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parce Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parce Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.530.0150	
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	
1.7.1.8.02.9.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		Lei Federal nº 12351/2010 Lei Federal nº 12351/2010
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
1.7.1.8.02.9.1.01.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação	1.140.0000	
1.7.1.8.02.9.1.02.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde	1.240.0000	
1.7.1.8.03.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Incremento PAB - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.1.1.03.00	APS Desempenho - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.1.1.03.00	APS Incentivo às Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.1.1.03.00	APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.1.1.03.00	APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.214.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.2.1.02	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.2.1.03	FAEC Cirurgias Eletivas - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.3.1.02	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.06	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.07	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.08	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.8.03.5.1.02	Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.7.1.8.05.3.0.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.4.0.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	1.001.0000	Lei Complementar nº 87/1996
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
1.7.1.8.10.9.1.02	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000	
1.7.1.8.10.9.1.03	Ministério da Cidadania - Jogos Escolares do Município de Rio das Ostras/JERO	1.125.0000	
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.11	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.12	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.13	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.14	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.15	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-Centro POP - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00	Piso de Alta Complexidade/PAC II - Acolhimento População de Rua - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.16	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-CREAS/PAEFI - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.17	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.1.8.99.1.1.01	FEX - Ordinário	1.090.0000	Lei nº 11793/2008
1.7.2.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.8.02.0.0.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		
1.7.2.8.02.3.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.8.03.1.1.01	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.8.03.1.1.02	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.03	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00	PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00	PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.06	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000	Resolução nº 638/2016
1.7.2.8.03.1.1.07	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.07.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.8.07.1.1.01	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	
1.7.2.8.07.1.1.02	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000	
1.7.4.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.8.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.7.4.8.10.0.0.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente		
1.7.4.8.10.1.1.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente - Principal		
1.7.4.0.0.0.1.1.01	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.0.0.0.1.1.02	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.0.0.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.7.0.0.0.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.0.0.1.0.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.0.0.1.1.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		
1.7.7.0.0.0.1.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receita Correntes		
1.9.2.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.0.0.0.0.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000	
1.9.2.2.0.0.0.0.00	Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições PMRO	1.090.0000	
1.9.2.2.99.1.1.04	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.05	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.06	Outras Restituições FMS	1.090.0000	
1.9.2.2.99.1.1.07	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.08	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.09	Outras Restituições FMAS	1.090.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.1.0.00.00	Outros Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.1.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros		
1.9.2.3.99.1.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.990.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.2.3.99.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.990.0271	Lei nº 2036/2017
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidelis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000	Resolução nº 638/2016
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Alienação de Ativos	1.930.0000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital		
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de		
2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.04.00	Ministério da Saúde - Construção da Academia Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
2.4.1.8.10.2.1.05.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
2.4.1.8.10.9.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas	1.510.0000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias		
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal - Intraorçamentários		
7.6.9.0.99.1.1.01.00	Distribuição de Água por Próprios Municipais - SAAE	1.990.0271	Lei nº 2036/2017
7.6.9.0.99.1.1.02.00	Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto dos Próprios Municipais - SAAE	1.990.0271	Lei nº 2036/2017
7.6.9.0.99.1.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	1.990.0271	Lei nº 2036/2017
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício		
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000	
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	1.001.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.00.00	Recettas Correntes								626.426.470,00
1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							174.261.320,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos								
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza								
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				26.148.230,00	26.148.230,00			
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			24.743.650,00					
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000		24.743.650,00					
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			1.404.580,00					
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000		1.404.580,00					
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					136.159.020,00			
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				49.177.180,00				
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			39.935.370,00					
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000		21.563.960,00					
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000		518.820,00					
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			14.989.740,00					
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPITU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000		8.971.140,00					
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPITU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000		6.017.600,00					
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.863.850,00					
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPITU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial	1.001.0000		1.691.900,00					
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPITU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	1.001.0000		1.171.950,00					
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			9.241.810,00					
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.001.0000		9.241.810,00					
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				86.981.840,00				
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			84.820.000,00					
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000		354.980,00					
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000		77.793.890,00					
1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000		420.940,00					
1.1.1.8.02.3.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000		6.250.190,00					
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000		489.190,00					
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			1.267.190,00					
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000		984.380,00					
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000		282.810,00					
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			405.460,00					
1.1.1.8.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000		310.830,00					
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000		94.630,00					
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas						11.954.070,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				5.959.210,00	5.959.210,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			3.509.310,00					
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Ambulantes e Outros	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Aprensão	1.090.0000		62.170,00					
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Mobiliária	1.090.0000		2.015.600,00					
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000		517.190,00					
1.1.2.1.01.1.1.05.00	Propaganda	1.090.0000		6.190,00					
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000		905.160,00					
1.1.2.1.01.1.1.07.00	Transporte Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000		2.449.900,00					
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				5.994.860,00	5.994.860,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços								
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			5.994.860,00					
1.1.2.2.01.1.1.10.00	Cemitério	1.090.0000		51.720,00					
1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000		326.580,00					
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Eluentes e Resíduos	1.090.0000		5.407.880,00					
1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.50.00	Administrativas	1.090.0000		11.510,00					
1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000		52.900,00					
1.1.2.2.01.1.1.80.00	Vistoria de Veículos	1.090.0000		141.270,00					
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições							35.439.760,00	
1.2.1.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais								
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios								
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Específico de				13.099.000,00	13.188.000,00	13.188.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			13.025.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			13.025.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		350.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		12.000.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		100.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CSTRASPREV	1.410.0000		73.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		50.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			370.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	320.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	50.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			74.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	65.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	5.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	8.000,00						
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			60.000,00					
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000		60.000,00					
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista			14.000,00					
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000		14.000,00					
1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				89.000,00				
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			89.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			89.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			79.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	67.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	3.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	3.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	6.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000		10.000,00					
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					22.251.760,00	22.251.760,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000		22.251.760,00					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Recetta Patrimonial							27.378.480,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					6.878.480,00	27.378.480,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				6.878.480,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				1.273.640,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	1.243.140,00						
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	5.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000		245.840,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			426.860,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	1.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	50.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	4.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.214.0000	16.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco	1.215.0000	30.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	3.960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	1.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	62.880,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio	1.214.0000	6.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	46.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco	1.215.0000	200,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	18.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1									

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	1.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.214.0000	2.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigilância em Saúde/IMSPEVS - Bloco Custeio	1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.214.0000	1.200,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.214.0000	400,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Bloco Custeio	1.214.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.214.0000	5.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.037.810,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	1.012.810,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			450.470,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	385.840,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	61.950,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	2.680,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			42.900,00					
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	9.720,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	8.640,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	200,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	4.870,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	5.470,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	1.550,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	8.680,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	170,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			3.047.290,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	2.993.790,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	23.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	20.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.090.0000	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			353.670,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	2.460,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	222.520,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	19.060,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.990.0228	4.080,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0244	16.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	43.250,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	3.370,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.990.0271	38.930,00						
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			20.500.000,00	20.500.000,00				
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			10.800.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000		9.700.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000							
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Recitas de Serviços								
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal								
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.990.0241	60.000,00						
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.990.0271	189.400,00						
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.990.0271	7.490,00						
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.990.0271	800,00						
1.6.1.0.01.1.1.05.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Residencial - SAAE	1.990.0271	263.540,00						
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Comercial - SAAE	1.990.0271	10.790,00						
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Público/Industrial - SAAE	1.990.0271	7.550,00						
1.6.1.0.01.1.1.08.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto - SAAE	1.990.0271	2.400,00						
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços - Principal								
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	300.000,00						
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	1.000,00						
1.6.9.0.99.1.1.03.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0271	5.000,00						
1.6.9.0.99.1.1.04.00	Ligação de Esgoto	1.990.0271	5.770,00						
1.6.9.0.99.1.1.05.00	Outros Serviços	1.990.0271	580,00						
1.6.9.0.99.1.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador	1.990.0271	613.760,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes								
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.0.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União								
1.7.1.0.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal								
1.7.1.0.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	58.614.230,00		58.614.230,00				
1.7.1.0.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro								
1.7.1.0.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.090.0000	2.793.850,00						
1.7.1.0.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho								
1.7.1.0.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.090.0000	2.680.200,00						
1.7.1.0.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal								
1.7.1.0.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000	114.920,00		114.920,00				
1.7.1.0.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								
1.7.1.0.02.3.0.00.00	Cota-part Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89								
1.7.1.0.02.3.1.00.00	Cota-part Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	55.617.690,00		55.617.690,00				
1.7.1.0.02.4.0.00.00	Cota-part Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II								
1.7.1.0.02.4.1.00.00	Cota-part Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -	1.530.0150	45.923.110,00		45.923.110,00				
1.7.1.0.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97								
1.7.1.0.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	3.757.170,00		3.757.170,00				
1.7.1.0.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97								
1.7.1.0.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	960.070,00						
1.7.1.0.02.9.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								
1.7.1.0.02.9.1.00.00	Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação	1.140.0000	998.750,00		1.331.670,00				
1.7.1.0.02.9.1.02.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde	1.240.0000	332.920,00						
1.7.1.0.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1.7.1.0.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica								
1.7.1.0.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal								
1.7.1.0.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	1.560.000,00						
1.7.1.0.03.1.1.06.00	Incremento PAB - Bloco Custeio	1.214.0000	600.000,00						
1.7.1.0.03.1.1.07.00	APS Desempenho - Bloco Custeio	1.214.0000	358.850,00						
1.7.1.0.03.1.1.08.00	APS Incentivo às Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.214.0000	206.040,00						
1.7.1.0.03.1.1.09.00	APS Per-Capita de Transição - Bloco Custeio	1.214.0000	886.510,00						
1.7.1.0.03.1.1.10.00	APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.214.0000	3.971.830,00						
1.7.1.0.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar								
1.7.1.0.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. -								
1.7.1.0.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	8.079.530,00						
1.7.1.0.03.2.1.02.00	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	7.465.530,00						
1.7.1.0.03.2.1.03.00	PAEC Grupos Eletivos - Bloco Custeio	1.214.0000	600.000,00						
1.7.1.0.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde								
1.7.1.0.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.0.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	1.439.070,00						
1.7.1.0.03.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	120.000,00						
1.7.1.0.03.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	542.670,00						
1.7.1.0.03.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000	87.600,00						
1.7.1.0.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica								
1.7.1.0.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal								
1.7.1.0.03.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	888.980,00						
1.7.1.0.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS								
1.7.1.0.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.0.03.5.1.02.00	Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.214.0000	16.000,00						
1.7.1.0.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE								
1.7.1.0.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE								
1.7.1.0.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal								
1.7.1.0.05.3.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE	1.120.0000	12.861.480,00						
1.7.1.0.05.3.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal								
1.7.1.0.05.3.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	2.064.870,00						
1.7.1.0.05.3.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escola - PNAE	1.122.0000	415.160,00						
1.7.1.0.05.3.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/F								

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					641.360,00			
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			641.360,00	641.360,00				
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			641.360,00					
1.7.1.8.10.9.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000		391.360,00					
1.7.1.8.10.9.1.03.00	Ministério da Cidadania - Jogos Escolares do Município de Rio das Ostras/JERO	1.125.0000		250.000,00					
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.140.570,00	1.140.570,00			
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			1.140.570,00					
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000		288.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000		324.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000		6.570,00					
1.7.1.8.12.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000		162.260,00					
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000		182.400,00					
1.7.1.8.12.1.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000		51.620,00					
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Atendimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000		120.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000		5.720,00					
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União					1.000,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União				1.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal			1.000,00					
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000		1.000,00					
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						91.315.010,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados					83.476.940,00			
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS				68.099.290,00				
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000		68.099.290,00					
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				13.396.220,00				
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000		13.396.220,00					
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				1.858.230,00				
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000		1.858.230,00					
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				123.200,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000		123.200,00					
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				5.207.570,00				
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties – Compens. Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo				5.207.570,00				
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104		5.207.570,00					
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo				2.341.060,00	2.341.060,00			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal			2.341.060,00					
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000		355.590,00					
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000		61.480,00					
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000		40.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000		23.990,00					
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculoses - SUS/Estado	1.213.0000		60.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000		1.020.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000		780.000,00					
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440,00				
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			289.440,00					
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000		198.720,00					
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000		90.720,00					
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas						41.000,00		
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios				41.000,00	41.000,00			
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente								
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente -			41.000,00					
1.7.4.8.10.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241		1.000,00					
1.7.4.8.10.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244		40.000,00					
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						81.945.310,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					81.945.310,00			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				81.945.310,00				
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000		81.945.310,00					
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					5.000,00	5.000,00		
1.7.7.0.0.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			5.000,00					
1.7.7.0.0.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244		5.000,00					
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receita Correntes							7.964.190,00	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						5.621.900,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações				1.000,00				
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000		1.000,00					
1.9.2.2.0.0.0.0.00.00	Restituições				5.612.680,00	5.612.680,00			
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições				5.612.680,00				
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal			5.612.680,00					
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		5.130,00					
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		66.640,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.090.0000		5.489.910,00					
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
1.9.2.3.0.0.0.0.00.00	Ressarcimentos				8.220,00	8.220,00			
1.9.2.3.99.1.0.00.00	Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.1.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros			8.220,00					
1.9.2.3.99.1.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.990.0271		1.020,00					
1.9.2.3.99.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.990.0271		7.200,00					
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Diversas						2.342.290,00		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				730,00				
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal				730,00				
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			660,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	500,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	50,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.410.0000	50,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.07	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Porciúncula	1.410.0000	60,00						
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000		70,00					
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				168.470,00	168.470,00			
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência				168.470,00				
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247		168.470,00					
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				2.173.090,00				
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal								
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228		347.490,00					
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000		204.210,00					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000		1.000,00					
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			1.825.600,00					
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000		952.900,00					
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000		91.010,00					
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246		780.690,00					
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244		1.000,00					
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital								5.046.810,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens							200.000,00	
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis					200.000,00			
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				200.000,00				
2.2.1.3.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00					
2.2.1.3.0.1.1.04.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000		200.000,00					
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Capital							4.846.810,00	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios								
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				3.614.940,00				
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				3.614.940,00				
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal								
2.4.1.8.04.1.1.02.00.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000		1.489.940,00					
2.4.1.8.04.1.1.03.00.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco	1.215.0000		2.000.000,00					
2.4.1.8.04.1.1.04.00.00	Ministério da Saúde - Construção da Academia Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000		125.000,00					
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				1.231.870,00				
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				256.870,00				
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal				256.870,00				
2.4.1.8.10.2.1.05.00.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000		256.870,00					
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				975.000,00				
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00									

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Contribuições								
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais						16.526.000,00	16.526.000,00	16.711.630,00
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias					16.456.000,00	16.526.000,00		
7.2.1.8.0.3.0.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN								
7.2.1.8.0.3.1.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo				16.456.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				16.456.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000			440.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000			15.000.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000			141.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000			95.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000			80.000,00				
7.2.1.8.0.3.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			700.000,00					
7.2.1.8.0.3.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	600.000,00						
7.2.1.8.0.3.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	100.000,00						
7.2.1.8.0.4.0.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN								
7.2.1.8.0.4.1.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				70.000,00	70.000,00			
7.2.1.8.0.4.1.1.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal				50.000,00				
7.2.1.8.0.4.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000			50.000,00				
7.2.1.8.0.4.1.2.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				20.000,00				
7.2.1.8.0.4.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000			20.000,00				
7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços								
7.6.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços						11.630,00	11.630,00	11.630,00
7.6.9.0.99.0.0.0.0.00	Outros Serviços								
7.6.9.0.99.1.0.0.0.00	Outros Serviços - Principal - Intraorçamentários				11.630,00	11.630,00			
7.6.9.0.99.1.1.01.00	Distribuição de Água por Próprios Municipais - SAAE	1.990.0271			6.740,00				
7.6.9.0.99.1.1.02.00	Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto dos Próprios Municipais - SAAE	1.990.0271			4.390,00				
7.6.9.0.99.1.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	1.990.0271			500,00				
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes								
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						174.000,00	174.000,00	174.000,00
7.9.0.0.1.0.0.0.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.9.0.0.1.1.0.0.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.9.0.0.1.1.1.0.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal -				174.000,00				
7.9.0.0.1.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000			4.500,00				
7.9.0.0.1.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000			160.000,00				
7.9.0.0.1.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000			800,00				
7.9.0.0.1.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000			1.400,00				
7.9.0.0.1.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000			300,00				
7.9.0.0.1.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício				7.000,00				
7.9.0.0.1.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Auxílio-Doença	1.410.0000	6.000,00						
7.9.0.0.1.1.1.60.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Salário-Maternidade	1.410.0000	1.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									648.184.910,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções da Receita Corrente								(28.416.580,00)
9.7.1.8.0.1.2.1.0.0.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.001.0000		(11.722.850,00)					
9.7.1.8.0.1.5.1.0.0.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.001.0000		(22.980,00)					
9.7.2.8.0.1.1.1.0.0.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.001.0000		(13.619.860,00)					
9.7.2.8.0.1.2.1.0.0.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.001.0000		(2.679.240,00)					
9.7.2.8.0.1.3.1.0.0.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.001.0000		(371.650,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									619.768.330,00

Resumo das Receitas por Fontes		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(28.416.580,00)
1.001.0000	Recursos Ordinários	304.390.140,00
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	26.222.610,00
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	82.191.150,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	13.247.320,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.126.820,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	91.900,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	506.870,00
1.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	998.750,00
1.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	332.920,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.417.280,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.196.450,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.786.040,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.174.790,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	298.120,00
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	50.388.730,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.366.360,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	56.907.460,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	51.764.800,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.207.570,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	125.660,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	22.474.280,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	971.960,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHS	208.290,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	64.500,00
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	62.000,00
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	623.940,00
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	171.840,00
1.990.0271	Outros Recursos Vinculados - SAAE	1.165.860,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		619.768.330,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	598.009.890,00		01 LEGISLATIVA	17.058.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	174.261.320,00		04 ADMINISTRAÇÃO	95.189.090,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.439.760,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	16.977.231,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	27.378.480,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.760.616,89	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.125.000,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		10 SAÚDE	131.276.050,13	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	1.468.080,00		12 EDUCAÇÃO	151.652.227,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.914.640,00		13 CULTURA	4.192.410,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.964.190,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	862.940,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.416.580,00)		15 URBANISMO	40.807.980,00	
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	16.711.630,00		16 HABITAÇÃO	599.650,00	
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,00		17 SANEAMENTO	25.401.205,58	
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS	11.630,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	34.246.517,00	
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	5.046.810,00		20 AGRICULTURA	405.576,68	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.355.301,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		26 TRANSPORTE	7.603.367,44	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		27 DESPORTO E LAZER	3.253.458,34	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.846.810,00		28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.020.500,00	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	
TOTAL		619.768.330,00	99 RESERVA DO RPPS	20.113.730,00	
			TOTAL		619.768.330,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.261.320,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.686.136,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.439.760,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	27.378.480,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.065.766,17	543.754.902,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.468.080,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.914.640,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.964.190,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.416.580,00)	598.009.890,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	11.630,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,00				
		16.711.630,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		54.254.987,04
TOTAL		614.721.520,00	TOTAL		598.009.890,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	44.272.218,10	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	802.000,00	45.074.218,10
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.846.810,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	5.046.810,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.825.478,94
			RESERVA DO RPPS		20.113.730,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		54.254.987,04			
		59.301.797,04			76.013.427,04
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	614.721.520,00		III DESPESAS CORRENTES	543.754.902,96	
II RECEITAS DE CAPITAL	5.046.810,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	45.074.218,10	
			V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	
			VI RESERVA DO RPPS	20.113.730,00	
TOTAL DA RECEITA	619.768.330,00		TOTAL DA DESPESA	619.768.330,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		01	LEGISLATIVA	17.058.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		-		TOTAL	17.058.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.045.600,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.932.400,00	16.978.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.978.000,00			
TOTAL		16.978.000,00	TOTAL		16.978.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	80.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.978.000,00
DÉFICIT		17.058.000,00			
		17.058.000,00			17.058.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	-		IV DESPESAS CORRENTES	16.978.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	
III DÉFICIT	17.058.000,00				
TOTAL DA RECEITA	17.058.000,00		TOTAL DA DESPESA	17.058.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	01.	CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	01.01	SECRETARIA DA CÂMARA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		17.058.000,00	-	17.058.000,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		17.058.000,00	-	17.058.000,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		17.058.000,00	-	17.058.000,00
			17.058.000,00	-	17.058.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	01.	CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01	SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA		-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO		-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00
			-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	-	90.000,00	-	90.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	1.733.400,00	1.733.400,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	-	-	14.622.200,00	14.622.200,00
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	-	-	572.400,00	572.400,00
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE	-	-	40.000,00	40.000,00
		-	90.000,00	16.968.000,00	17.058.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.978.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.045.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.545.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.940.600,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.600.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e d		500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.932.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.932.400,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	765.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192.400,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	765.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	765.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					17.058.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	RECURSO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA
01.		LEGISLATIVA			
01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0052.		PROCESSO LEGISLATIVO			17.058.000,00
01.031.0052.1.833		AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		90.000,00	
3.3.90.30.00 - 1.001.0000		Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.001.0000		Obras e Instalações	30.000,00		
01.031.0052.2.100		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.733.400,00	
3.1.90.11.00 - 1.001.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.733.400,00		
01.031.0052.2.101		APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO		14.622.200,00	
3.1.90.11.00 - 1.001.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.207.200,00		
3.1.90.13.00 - 1.001.0000		Obrigações Patronais	1.600.000,00		
3.1.90.16.00 - 1.001.0000		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.91.13.00 - 1.001.0000		Obrigações Patronais	500.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.001.0000		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	765.000,00		
3.3.90.14.00 - 1.001.0000		Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.46.00 - 1.001.0000		Auxílio-Alimentação	765.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.001.0000		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.49.00 - 1.001.0000		Auxílio-Transporte	765.000,00		
3.3.90.93.00 - 1.001.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00		
01.031.0052.2.123		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		572.400,00	
3.3.90.30.00 - 1.001.0000		Material de Consumo	152.400,00		
3.3.90.33.00 - 1.001.0000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
3.3.90.92.00 - 1.001.0000		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00 - 1.001.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.001.0000		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
01.031.0052.2.126		DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE		40.000,00	
3.3.90.30.00 - 1.001.0000		Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
					17.058.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	538.726.760,00		04 ADMINISTRAÇÃO	95.017.250,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	174.261.320,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	16.977.231,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.251.760,00		12 EDUCAÇÃO	151.652.227,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	6.190.090,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	39.000,00	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		15 URBANISMO	40.807.980,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		17 SANEAMENTO	20.348.510,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	33.946.017,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	357.689.300,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.749.870,00		20 AGRICULTURA	405.576,68	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.416.580,00)		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.355.301,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	1.431.870,00		26 TRANSPORTE	7.603.367,44	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		27 DESPORTO E LAZER	3.253.458,34	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.870.500,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.231.870,00				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		540.158.630,00	TOTAL		393.143.897,40

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	174.261.320,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.169.258,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.251.760,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.190.090,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.553.045,82	346.725.303,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	357.689.300,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.749.870,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.416.580,00)	538.726.760,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		192.001.456,18
TOTAL		538.726.760,00	TOTAL		538.726.760,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	34.791.114,64	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	802.000,00	35.593.114,64
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.231.870,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.431.870,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.825.478,94
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		192.001.456,18	SUPERÁVIT		147.014.732,60
		193.433.326,18			193.433.326,18
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	538.726.760,00		III DESPESAS CORRENTES	346.725.303,82	
II RECEITAS DE CAPITAL	1.431.870,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	35.593.114,64	
			V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.825.478,94	
			VI SUPERÁVIT	147.014.732,60	
TOTAL DA RECEITA	540.158.630,00		TOTAL DA DESPESA	540.158.630,00	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União					1.000,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União				1.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal				1.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX- Ordinário	1.090.0000			1.000,00				
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						88.684.510,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados					83.476.940,00			
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000		68.099.290,00					
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				13.396.220,00				
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000		13.396.220,00					
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				1.858.230,00				
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000		1.858.230,00					
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				123.200,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000		123.200,00					
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)					5.207.570,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º				5.207.570,00				
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104		5.207.570,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						81.945.310,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					81.945.310,00			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB								
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000		81.945.310,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes						5.562.680,00	6.749.870,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações								
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000		1.000,00					
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					5.561.680,00			
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições				5.561.680,00				
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal			5.561.680,00					
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		5.130,00					
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		66.640,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.090.0000		5.489.910,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						1.187.190,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias								
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			143.280,00		1.187.190,00			
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000		1.000,00					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demaís Receitas - Ordinário	1.090.0000		142.280,00					
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			1.043.910,00					
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000		952.900,00					
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000		91.010,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								1.431.870,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens							200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					200.000,00			
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.930.0000		200.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos			200.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital						1.231.870,00	1.231.870,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					1.231.870,00			
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			256.870,00					
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			256.870,00					
2.4.1.8.10.2.1.05.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000		256.870,00					
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			975.000,00					
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			975.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas - Convênio	1.510.0000		975.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									568.575.210,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(28.416.580,00)
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000		(11.722.850,00)					
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000		(22.980,00)					
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000		(13.619.860,00)					
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000		(2.679.240,00)					
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	1.001.0000		(371.650,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									540.158.630,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Recursos Ordinários	304.390.140,00
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(28.416.580,00)
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	26.149.110,00
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	82.191.150,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	13.247.320,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.126.820,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	91.900,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	506.870,00
1.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	998.750,00
1.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	332.920,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	975.000,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	56.865.960,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	51.719.800,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.207.570,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	125.660,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	22.474.280,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	971.960,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		540.158.630,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	94.814.790,00	202.460,00	95.017.250,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	8.122.528,00	-	8.122.528,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.122.528,00	-	8.122.528,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.690.328,00	-	3.690.328,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.690.328,00	-	3.690.328,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.441.697,00	202.460,00	70.644.157,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.411.697,00	202.460,00	70.614.157,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	30.000,00	-	30.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.015.220,00	-	4.015.220,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.015.220,00	-	4.015.220,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.213.517,00	-	1.213.517,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	1.213.517,00	-	1.213.517,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.681.500,00	-	6.681.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.681.500,00	-	3.681.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	3.000.000,00	-	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.000,00	-	650.000,00
04.131.0026.	MARKETING	650.000,00	-	650.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	16.491.251,00	485.980,00	16.977.231,00
06.181.	POLICIAMENTO	16.479.251,00	485.980,00	16.965.231,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	16.479.251,00	485.980,00	16.965.231,00
06.182.	DEFESA CIVIL	12.000,00	-	12.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00	-	12.000,00
12.	EDUCAÇÃO	52.996.287,00	98.655.940,00	151.652.227,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	625.958,00	625.958,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	625.958,00	625.958,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	40.139.757,00	68.046.728,00	108.186.485,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.139.757,00	68.046.728,00	108.186.485,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.463.632,00	23.348.481,00	36.812.113,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	13.463.632,00	23.348.481,00	36.812.113,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-153.953,00	2.057.144,00	1.903.191,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-153.953,00	2.057.144,00	1.903.191,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-453.149,00	4.577.629,00	4.124.480,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-453.149,00	4.577.629,00	4.124.480,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	39.000,00	-	39.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	-	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	10.000,00	-	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.000,00	-	29.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	29.000,00	-	29.000,00
15.	URBANISMO	18.210.500,00	22.597.480,00	40.807.980,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	7.000,00	-	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	7.000,00	-	7.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.203.500,00	1.000.000,00	10.203.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	9.203.500,00	1.000.000,00	10.203.500,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	9.000.000,00	21.597.480,00	30.597.480,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	9.000.000,00	21.597.480,00	30.597.480,00
17.	SANEAMENTO	20.348.510,00	-	20.348.510,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.348.510,00	-	20.348.510,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	19.348.510,00	-	19.348.510,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	33.946.017,00	-	33.946.017,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	33.778.017,00	-	33.778.017,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.795.047,00	-	4.795.047,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	28.881.970,00	-	28.881.970,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	100.000,00	-	100.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	141.000,00	-	141.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	141.000,00	-	141.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	-	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	27.000,00	-	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000,00	-	42.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	42.000,00	-	42.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	42.000,00	-	42.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

Continuação				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	405.576,68	-	405.576,68
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	-	2.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	2.000,00	-	2.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	251.917,79	-	251.917,79
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	251.917,79	-	251.917,79
20.606.	EXTENSÃO RURAL	136.658,89	-	136.658,89
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	136.658,89	-	136.658,89
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.000,00	-	14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	14.000,00	-	14.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	-	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.380.301,00	975.000,00	5.355.301,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.085.301,00	-	2.085.301,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.085.301,00	-	2.085.301,00
23.695.	TURISMO	2.295.000,00	975.000,00	3.270.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.295.000,00	975.000,00	3.270.000,00
26.	TRANSPORTE	7.117.387,44	485.980,00	7.603.367,44
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.117.387,44	485.980,00	7.603.367,44
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.112.387,44	-	7.112.387,44
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	5.000,00	485.980,00	490.980,00
27.	DESPORTO E LAZER	2.746.588,34	506.870,00	3.253.458,34
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.587.000,00	-	1.587.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.587.000,00	-	1.587.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	99.835,59	-	99.835,59
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	99.835,59	-	99.835,59
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.059.752,75	506.870,00	1.566.622,75
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.059.752,75	506.870,00	1.566.622,75
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	6.870.500,00	-	6.870.500,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.870.500,00	-	6.870.500,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.870.500,00	-	6.870.500,00
99.	RESERVA	10.825.478,94	-	10.825.478,94
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.825.478,94	-	10.825.478,94
99.999.9999.	RESERVA	10.825.478,94	-	10.825.478,94
		269.234.187,40	123.909.710,00	393.143.897,40

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	41.000,00	94.976.250,00	95.017.250,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	8.122.528,00	8.122.528,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	8.122.528,00	8.122.528,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.690.328,00	3.690.328,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.690.328,00	3.690.328,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	70.644.157,00	70.644.157,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	70.614.157,00	70.614.157,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	30.000,00	30.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	40.000,00	3.975.220,00	4.015.220,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	40.000,00	3.975.220,00	4.015.220,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	1.213.517,00	1.213.517,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	1.213.517,00	1.213.517,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	6.681.500,00	6.681.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.681.500,00	3.681.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	159.918,00	16.817.313,00	16.977.231,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	159.918,00	16.805.313,00	16.965.231,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	159.918,00	16.805.313,00	16.965.231,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	12.000,00	12.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	12.000,00	12.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	2.171.205,00	149.481.022,00	151.652.227,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	625.958,00	625.958,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	625.958,00	625.958,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	550.000,00	107.636.485,00	108.186.485,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	550.000,00	107.636.485,00	108.186.485,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.621.205,00	35.190.908,00	36.812.113,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.621.205,00	35.190.908,00	36.812.113,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	1.903.191,00	1.903.191,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.903.191,00	1.903.191,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	4.124.480,00	4.124.480,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	4.124.480,00	4.124.480,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	39.000,00	39.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	29.000,00	29.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	29.000,00	29.000,00
15.	URBANISMO	-	7.203.500,00	33.604.480,00	40.807.980,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	7.000,00	7.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	7.203.500,00	3.000.000,00	10.203.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	7.203.500,00	3.000.000,00	10.203.500,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	-	30.597.480,00	30.597.480,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	30.597.480,00	30.597.480,00
17.	SANEAMENTO	-	19.348.510,00	1.000.000,00	20.348.510,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	19.348.510,00	1.000.000,00	20.348.510,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	19.348.510,00	-	19.348.510,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	40.000,00	33.906.017,00	33.946.017,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	33.778.017,00	33.778.017,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.795.047,00	4.795.047,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	28.881.970,00	28.881.970,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	100.000,00	100.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	40.000,00	101.000,00	141.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	40.000,00	101.000,00	141.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	42.000,00	42.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	42.000,00	42.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	42.000,00	42.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

Continuação					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	384.576,68	21.000,00	405.576,68
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	2.000,00	2.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	2.000,00	2.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	249.917,79	2.000,00	251.917,79
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	249.917,79	2.000,00	251.917,79
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	134.658,89	2.000,00	136.658,89
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	134.658,89	2.000,00	136.658,89
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	14.000,00	14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	14.000,00	14.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	1.270.000,00	4.085.301,00	5.355.301,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.085.301,00	2.085.301,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.085.301,00	2.085.301,00
23.695.	TURISMO	-	1.270.000,00	2.000.000,00	3.270.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	1.270.000,00	2.000.000,00	3.270.000,00
26.	TRANSPORTE	-	-	7.603.367,44	7.603.367,44
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	7.603.367,44	7.603.367,44
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.112.387,44	7.112.387,44
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	490.980,00	490.980,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	659.588,34	2.593.870,00	3.253.458,34
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.587.000,00	1.587.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.587.000,00	1.587.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	39.835,59	60.000,00	99.835,59
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	39.835,59	60.000,00	99.835,59
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	619.752,75	946.870,00	1.566.622,75
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	619.752,75	946.870,00	1.566.622,75
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	6.870.500,00	-	-	6.870.500,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.870.500,00	-	-	6.870.500,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.870.500,00	-	-	6.870.500,00
99.	RESERVA	-	-	-	10.825.478,94
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	10.825.478,94
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	10.825.478,94
		6.870.500,00	31.278.298,02	344.169.620,44	393.143.897,40

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02.	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01	GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO		-	1.000,00	6.294.110,00	6.295.110,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	-	4.431.593,00	4.431.593,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-	-	4.431.593,00	4.431.593,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		-	-	4.381.593,00	4.381.593,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		-	-	50.000,00	50.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		-	-	1.213.517,00	1.213.517,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO		-	-	1.213.517,00	1.213.517,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		-	-	1.213.517,00	1.213.517,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL		-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
04.131.0026.	MARKETING		-	1.000,00	649.000,00	650.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		-	1.000,00	-	1.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		-	-	1.000,00	1.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		-	-	350.000,00	350.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		-	-	298.000,00	298.000,00
			-	1.000,00	6.294.110,00	6.295.110,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	8.129.028,00	8.129.028,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	8.122.528,00	8.122.528,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	8.122.528,00	8.122.528,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.860.000,00	7.860.000,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	262.528,00	262.528,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	6.500,00	6.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.500,00	6.500,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	6.500,00	6.500,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.500,00	-	-	6.150.500,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.500,00	-	-	6.150.500,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.150.500,00	-	-	6.150.500,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	6.150.500,00	-	-	6.150.500,00
		6.150.500,00	-	8.129.028,00	14.279.528,00

ORGÃO:	02.	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO		-	-	3.690.328,00	3.690.328,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		-	-	3.690.328,00	3.690.328,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-	-	3.690.328,00	3.690.328,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		-	-	3.381.000,00	3.381.000,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		-	-	257.328,00	257.328,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO		-	-	52.000,00	52.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	-	39.000,00	39.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA		-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		-	-	5.000,00	5.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		-	-	5.000,00	5.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-	-	29.000,00	29.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA		-	-	29.000,00	29.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		-	-	24.000,00	24.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		-	-	5.000,00	5.000,00
15.	URBANISMO		-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL		-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL		-	-	7.000,00	7.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		-	-	7.000,00	7.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		-	-	42.000,00	42.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		-	-	42.000,00	42.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL		-	-	42.000,00	42.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		-	-	21.000,00	21.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		-	-	21.000,00	21.000,00
			-	-	3.778.328,00	3.778.328,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	40.000,00	16.852.680,00	16.892.680,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	6.202.460,00	6.202.460,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.202.460,00	6.202.460,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	6.202.460,00	6.202.460,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	40.000,00	3.975.220,00	4.015.220,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	40.000,00	3.975.220,00	4.015.220,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	-	-	85.000,00	85.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.465.000,00	2.465.000,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.425.220,00	1.425.220,00
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020	-	40.000,00	-	40.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	6.675.000,00	6.675.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.675.000,00	3.675.000,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	3.675.000,00	3.675.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	720.000,00	-	-	720.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	720.000,00	-	-	720.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	720.000,00	-	-	720.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	720.000,00	-	-	720.000,00
		720.000,00	40.000,00	16.852.680,00	17.612.680,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	45.502.221,00	45.502.221,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	45.502.221,00	45.502.221,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	45.472.221,00	45.472.221,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	43.199.515,00	43.199.515,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.772.706,00	1.772.706,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	500.000,00	500.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	30.000,00	30.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	20.000,00	20.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	10.000,00	10.000,00
		-	-	45.502.221,00	45.502.221,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	1.738.945,00	1.738.945,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.738.945,00	1.738.945,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.738.945,00	1.738.945,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	138.945,00	138.945,00
		-	-	1.738.945,00	1.738.945,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Trabalho		Anexo 6
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)		

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	40.000,00	33.906.017,00	33.946.017,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	33.778.017,00	33.778.017,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.795.047,00	4.795.047,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.500.000,00	4.500.000,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	295.047,00	295.047,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	28.881.970,00	28.881.970,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	12.000.000,00	12.000.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	16.881.970,00	16.881.970,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	100.000,00	100.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	100.000,00	100.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	40.000,00	101.000,00	141.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	40.000,00	101.000,00	141.000,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	100.000,00	100.000,00
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE	-	-	1.000,00	1.000,00
18.542.0107.3.054	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI 025/2020	-	40.000,00	-	40.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	27.000,00	27.000,00
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	27.000,00	27.000,00
20.	AGRICULTURA	-	384.576,68	21.000,00	405.576,68
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	2.000,00	2.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	2.000,00	2.000,00
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	2.000,00	2.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	249.917,79	2.000,00	251.917,79
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	249.917,79	2.000,00	251.917,79
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	-	-	2.000,00	2.000,00
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020	-	149.917,79	-	149.917,79
20.334.0106.3.056	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020	-	100.000,00	-	100.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	134.658,89	2.000,00	136.658,89
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	134.658,89	2.000,00	136.658,89
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	2.000,00	2.000,00
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020	-	134.658,89	-	134.658,89
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	14.000,00	14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	14.000,00	14.000,00
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	-	-	6.000,00	6.000,00
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	-	-	6.000,00	6.000,00
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00
		-	424.576,68	33.927.017,00	34.351.593,68

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	7.622.938,00	7.622.938,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	7.622.938,00	7.622.938,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.622.938,00	7.622.938,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.062.000,00	7.062.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	560.938,00	560.938,00
15.	URBANISMO	-	7.203.500,00	33.597.480,00	40.800.980,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	7.203.500,00	3.000.000,00	10.203.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	7.203.500,00	3.000.000,00	10.203.500,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 026/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA - EI 010/2018	-	500,00	-	500,00
15.451.0034.3.058	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO LOTEAMENTO RECANTO - EI 018/2020	-	200.000,00	-	200.000,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	-	30.597.480,00	30.597.480,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	30.597.480,00	30.597.480,00
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	17.474.280,00	17.474.280,00
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	6.123.200,00	6.123.200,00
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	7.000.000,00	7.000.000,00
Continua					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
Continuação					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	19.348.510,00	1.000.000,00	20.348.510,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	19.348.510,00	1.000.000,00	20.348.510,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	19.348.510,00	-	19.348.510,00
17.512.0109.1.700	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 001/2021	-	1.400.000,00	-	1.400.000,00
17.512.0109.1.701	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 002/2021	-	1.600.000,00	-	1.600.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	16.348.510,00	-	16.348.510,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	1.170.000,00	-	1.170.000,00
23.695.	TURISMO	-	1.170.000,00	-	1.170.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	1.170.000,00	-	1.170.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	1.170.000,00	-	1.170.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	119.917,80	-	119.917,80
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	119.917,80	-	119.917,80
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	119.917,80	-	119.917,80
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020	-	119.917,80	-	119.917,80
		-	27.841.927,80	42.220.418,00	70.062.345,80

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	100.000,00	4.085.301,00	4.185.301,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.085.301,00	2.085.301,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.085.301,00	2.085.301,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.800.000,00	1.800.000,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	285.301,00	285.301,00
23.695.	TURISMO	-	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	1.999.000,00	1.999.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
23.695.0035.3.060	PROMOÇÃO DO TURISMO - EI 020/2020	-	100.000,00	-	100.000,00
		-	100.000,00	4.085.301,00	4.185.301,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	159.918,00	16.817.313,00	16.977.231,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	159.918,00	16.805.313,00	16.965.231,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	159.918,00	16.805.313,00	16.965.231,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	12.800.000,00	12.800.000,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	393.313,00	393.313,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	440.000,00	440.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	3.050.000,00	3.050.000,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	119.000,00	119.000,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	1.000,00	1.000,00
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020	-	79.959,00	-	79.959,00
06.181.0087.3.062	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020	-	79.959,00	-	79.959,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	12.000,00	12.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	12.000,00	12.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	12.000,00	12.000,00
		-	159.918,00	16.817.313,00	16.977.231,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	5.146.000,00	5.146.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.146.000,00	5.146.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.146.000,00	5.146.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.146.000,00	5.146.000,00
					Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021					
Programa de Trabalho					Anexo 6
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					
ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.	EDUCAÇÃO	-	2.171.205,00	149.481.022,00	151.652.227,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	625.958,00	625.958,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	625.958,00	625.958,00
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	598.458,00	598.458,00
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	12.500,00	12.500,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	550.000,00	107.636.485,00	108.186.485,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	550.000,00	107.636.485,00	108.186.485,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	450.000,00	-	450.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	100.000,00	-	100.000,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	8.762.195,00	8.762.195,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.291.671,00	1.291.671,00
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	40.950.000,00	40.950.000,00
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	53.131.000,00	53.131.000,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.447.142,00	1.447.142,00
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	10.000,00	10.000,00
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.320.820,00	1.320.820,00
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	708.657,00	708.657,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.621.205,00	35.190.908,00	36.812.113,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.621.205,00	35.190.908,00	36.812.113,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.521.205,00	-	1.521.205,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	100.000,00	-	100.000,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.017.939,00	1.017.939,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.815.135,00	1.815.135,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	4.280.000,00	4.280.000,00
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	7.078.000,00	7.078.000,00
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	9.460.000,00	9.460.000,00
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	10.140.000,00	10.140.000,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	32.935,00	32.935,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	153.178,00	153.178,00
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	313.291,00	313.291,00
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	171.707,00	171.707,00
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	-	-	75.242,00	75.242,00
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	369.830,00	369.830,00
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	-	-	248.651,00	248.651,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	1.903.191,00	1.903.191,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.903.191,00	1.903.191,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	169.557,00	169.557,00
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.410.000,00	1.410.000,00
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	245.000,00	245.000,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	57.437,00	57.437,00
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	11.197,00	11.197,00
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	4.124.480,00	4.124.480,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	4.124.480,00	4.124.480,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	15.000,00	15.000,00
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	27.000,00	27.000,00
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	371.150,00	371.150,00
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	176.000,00	176.000,00
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.155.000,00	1.155.000,00
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.806.000,00	1.806.000,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	102.705,00	102.705,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	12.500,00	12.500,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	459.125,00	459.125,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	539.670,54	2.593.870,00	3.133.540,54
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.587.000,00	1.587.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.587.000,00	1.587.000,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.587.000,00	1.587.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	39.835,59	60.000,00	99.835,59
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	39.835,59	60.000,00	99.835,59
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	60.000,00	60.000,00
27.811.0089.3.063	APOIO A FARO - EI 022/2020	-	10.000,00	-	10.000,00
27.811.0089.3.065	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020	-	29.835,59	-	29.835,59
Continua					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	499.834,95	946.870,00	1.446.704,95
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	499.834,95	946.870,00	1.446.704,95
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	943.870,00	943.870,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	3.000,00	3.000,00
27.812.0089.3.064	APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020	-	30.000,00	-	30.000,00
27.812.0089.3.066	LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020	-	69.917,00	-	69.917,00
27.812.0089.3.067	APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020	-	399.917,95	-	399.917,95
		-	2.710.875,54	157.220.892,00	159.931.767,54

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	7.603.367,44	7.603.367,44
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	7.603.367,44	7.603.367,44
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.112.387,44	7.112.387,44
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.153.000,00	5.153.000,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	259.387,44	259.387,44
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	490.980,00	490.980,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	440.000,00	440.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	40.000,00	40.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	10.980,00	10.980,00
		-	-	7.603.367,44	7.603.367,44

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	10.825.478,94
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	10.825.478,94
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	10.825.478,94
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	10.825.478,94
					10.825.478,94

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.280.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.381.593,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.381.593,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.593,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	829.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	102.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.898.517,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.898.517,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.878.517,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
					6.295.110,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.278.528,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	294.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.566.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.418.528,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.418.528,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289.028,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.100.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					14.279.528,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.762.828,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.381.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.381.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	381.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			381.828,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		381.828,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.828,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00			
					3.778.328,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.600.680,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.925.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.925.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	725.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		3.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.672.680,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.672.680,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.220,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.202.460,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	80.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.012.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			802.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		720.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	720.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		82.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	82.000,00			
					17.612.680,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.502.221,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.907.515,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		23.002.515,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	-			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.431.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.025.610,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.470.905,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		4.905.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.905.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.594.706,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.594.706,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.955.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	387.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	795.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.434.706,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.700.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.000.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
					45.502.221,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.718.945,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			118.945,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		118.945,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.945,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					1.738.945,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				34.190.934,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			29.690.934,79	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	2.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	27.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		29.661.934,79		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	195.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.266.934,79			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				160.658,89
4.4.00.00.00	Investimentos			160.658,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.658,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160.658,89			
					34.351.593,68

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				39.020.918,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.062.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.062.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.600.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.462.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.958.918,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.958.918,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.908.918,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				31.041.427,80
4.4.00.00.00	Investimentos			31.041.427,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		31.041.427,80		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.841.427,80			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
					70.062.345,80

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.184.301,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.384.301,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.383.301,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.371.301,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					4.185.301,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.731.313,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.931.313,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.200.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	2.200.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.730.313,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	432.980,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243.333,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				245.918,00
4.4.00.00.00	Investimentos			245.918,00	
4.4.90.51.00	Aplicações Diretas		245.918,00		
4.4.90.00.01	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	243.918,00			
					16.977.231,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				157.065.137,59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			125.799.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		118.529.150,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	758.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	-			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.160.150,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.739.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.589.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		7.270.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.270.000,00			
					Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
					Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.265.987,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.265.987,59		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.574.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.965.383,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.263.728,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.448,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.834.428,59			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.185.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.404.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.866.629,95
4.4.00.00.00	Investimentos			2.866.629,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.866.629,95		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.428.075,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	438.554,95			
					159.931.767,54

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.389.387,44
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.153.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.153.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.153.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.236.387,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.236.387,44		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.390.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758.387,44			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				213.980,00
4.4.00.00.00	Investimentos			213.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		213.980,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	213.980,00			
					7.603.367,44

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.825.478,94
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			10.825.478,94	
9.9.99.00.00	Reserva		10.825.478,94		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	10.825.478,94			
					10.825.478,94

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				6.295.110,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.431.593,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.431.593,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.381.593,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.344.593,00			
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.056.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	829.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	102.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.213.517,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			1.213.517,00	
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		1.213.517,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.213.517,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				650.000,00
04.131.0026.	MARKETING			650.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		350.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		298.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.000,00			
					6.295.110,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				8.129.028,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				8.122.528,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			8.122.528,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		7.860.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	294.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.566.000,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		262.528,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.028,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				6.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.500,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		6.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				6.150.500,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				6.150.500,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			6.150.500,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		6.150.500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.001.0000	Sentenças Judiciais	6.100.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	500,00			
					14.279.528,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				3.690.328,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				3.690.328,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.690.328,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.381.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	381.000,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		257.328,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.328,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO		52.000,00		
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				39.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				10.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			10.000,00	
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				29.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			29.000,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		24.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		5.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
15.	URBANISMO				7.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				7.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			7.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		7.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				42.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				42.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			42.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		21.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		21.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
					3.778.328,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				16.892.680,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.202.460,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.202.460,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		6.202.460,00		
3.3.90.47.00 - 1.001.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.385.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.530.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.815.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.610.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.460,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				4.015.220,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.015.220,00	
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV		85.000,00		
3.2.91.21.00 - 1.001.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.001.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	82.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.465.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	365.000,00			
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.425.220,00		
3.3.90.30.00 - 1.090.0000	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.090.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695.220,00			
3.3.90.93.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições	20.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.090.0000	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
04.123.0001.3.053	APOIO A COMFIS - EI 004/2020		40.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				6.675.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.675.000,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		3.675.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	360.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	975.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			3.000.000,00	
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO		3.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				720.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				720.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			720.000,00	
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		720.000,00		
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	720.000,00			
					17.612.680,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021					
Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração					QDD
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				33.946.017,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				33.778.017,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.795.047,00	
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.500.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00			
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		295.047,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.047,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			28.881.970,00	
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		12.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000,00			
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		16.881.970,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.681.970,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			100.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				141.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			141.000,00	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		100.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	100.000,00			
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.542.0107.3.054	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI 025/2020		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	40.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				27.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			27.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		27.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	27.000,00			
20.	AGRICULTURA				405.576,68
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			2.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				251.917,79
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			251.917,79	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
20.334.0106.3.055	REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA - EI 018/2020 E EI 021/2020		149.917,79		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.917,79			
20.334.0106.3.056	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PESCADOS - EI 001/2020		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
20.606.	EXTENSÃO RURAL				136.658,89
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			136.658,89	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		2.000,00		
3.3.30.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	2.000,00			
20.606.0018.3.057	APOIO A INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA - EI 015/2020		134.658,89		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	134.658,89			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				14.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			14.000,00	
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		6.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	6.000,00			
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA		6.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				1.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
					34.351.593,68

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				7.622.938,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.622.938,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.622.938,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		7.062.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.462.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		560.938,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.938,00			
4.4.90.52.00 - 1.930.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
15.	URBANISMO				40.800.980,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				10.203.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			10.203.500,00	
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		7.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	7.000.000,00			
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		3.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.620.0000	Obras e Instalações	3.000.000,00			
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 026/2018		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
15.451.0034.3.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA - EI 010/2018		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.451.0034.3.058	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO LOTEAMENTO RECANTO - EI 018/2020		200.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	200.000,00			
15.452.	SERVIÇOS URBANOS				30.597.480,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			30.597.480,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		17.474.280,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.474.280,00			
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		6.123.200,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.610.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.200,00			
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000,00			
17.	SANEAMENTO				20.348.510,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				20.348.510,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			19.348.510,00	
17.512.0109.1.700	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 001/2021		1.400.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	1.400.000,00			
17.512.0109.1.701	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CMPOP 002/2021		1.600.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	1.600.000,00			
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		16.348.510,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	7.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	9.348.510,00			
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			1.000.000,00	
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		1.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.170.000,00
23.695.	TURISMO				1.170.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.170.000,00	
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		1.170.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.510.0000	Obras e Instalações	975.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	195.000,00			
27.	DESPORTO E LAZER				119.917,80
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				119.917,80
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			119.917,80	
27.812.0089.3.059	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 020/2020		119.917,80		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	119.917,80			
70.062.345,80					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				4.185.301,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.085.301,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.085.301,00	
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.800.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		285.301,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	11.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.301,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
23.695.	TURISMO				2.100.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			2.100.000,00	
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		1.999.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.998.000,00			
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO		1.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.530.0104	Subvenções Sociais	1.000,00			
23.695.0035.3.060	PROMOÇÃO DO TURISMO - EI 020/2020		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
					4.185.301,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				16.977.231,00
06.181.	POLICIAMENTO				16.965.231,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			16.965.231,00	
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		12.800.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.800.000,00			
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		393.313,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	24.980,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.333,00			
3.3.90.93.00 - 1.630.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.630.0000	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		440.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		3.050.000,00		
3.3.30.93.00 - 1.090.0000	Indenizações e Restituições	2.200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		1.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0104	Contribuições	1.000,00			
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		119.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00			
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
06.181.0087.3.061	AÇÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - EI 024/2020		79.959,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	79.959,00			
06.181.0087.3.062	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - EI 024/2020		79.959,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	79.959,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				12.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			12.000,00	
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		12.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	8.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
					16.977.231,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				5.146.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.146.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.146.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.146.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	1.100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	321.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	380.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	240.000,00			
12.	EDUCAÇÃO				151.652.227,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				625.958,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			625.958,00	
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		598.458,00		
3.3.90.30.00 - 1.140.0000	Material de Consumo	134.846,00			
3.3.90.32.00 - 1.140.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.448,00			
3.3.90.39.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436.164,00			
4.4.90.52.00 - 1.140.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.140.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.140.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.140.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE		12.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.140.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.140.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.140.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				108.186.485,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			108.186.485,00	
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		450.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	450.000,00			
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		8.762.195,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	1.230.687,00			
3.3.90.32.00 - 1.001.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.958.287,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.573.221,00			
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.291.671,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	131.294,00			
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	72.272,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733.813,00			
3.3.90.39.00 - 1.140.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.792,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		40.950.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.300.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.116.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	3.800.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		53.131.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.355.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.300.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	869.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.116.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	120.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	845.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.500.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	712.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	1.700.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	174.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	450.000,00			
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.447.142,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	48.145,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.391.497,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.320.820,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.820,00			
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		708.657,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.657,00			
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				36.812.113,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			36.812.113,00	
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.521.205,00		
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	1.521.205,00			
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	100.000,00			
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		1.017.939,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	427.615,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	590.324,00			
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.815.135,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	354.507,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.460.628,00			
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		4.280.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	350.000,00			
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		7.078.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	53.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	53.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	188.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	450.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	140.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	350.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	40.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	200.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		9.460.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	850.000,00			
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		10.140.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.640.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	32.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	234.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	600.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	168.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	400.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	32.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	100.000,00			
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		32.935,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	7.701,00			
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	19.628,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.106,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		153.178,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	53.807,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.371,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		313.291,00		
3.3.90.30.00 - 1.140.0000	Material de Consumo	21.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.291,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE		10.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE		171.707,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.707,00			
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		75.242,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.242,00			
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		10.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		369.830,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.830,00			
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		248.651,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.651,00			
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				1.903.191,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.903.191,00	
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		169.557,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	53.198,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	116.359,00			
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.410.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	200.000,00			
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		245.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	22.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	80.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	3.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	10.000,00			
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		57.437,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.937,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		11.197,00		
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.197,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				4.124.480,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			4.124.480,00	
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		27.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	2.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	3.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	1.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	3.000,00			
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		371.150,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	27.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.150,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	29.000,00			
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		176.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	17.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	39.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	9.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	20.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	6.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	13.000,00			
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.155.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.806.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.116.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	11.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	67.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	180.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	49.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	150.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	32.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	100.000,00			
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		102.705,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	68.430,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.775,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		12.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.120.0000	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.120.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.120.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		459.125,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	60.813,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	398.312,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.	DESPORTO E LAZER				3.133.540,54
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.587.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.587.000,00	
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.587.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	51.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.000,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				99.835,59
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			99.835,59	
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		60.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	100,00			
3.3.90.31.00 - 1.530.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.900,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
27.811.0089.3.063	APOIO A FARO - EI 022/2020		10.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
27.811.0089.3.065	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 025/2020		29.835,59		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.835,59			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				1.446.704,95
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.446.704,95	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS		943.870,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	102.840,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.440,00			
3.3.90.39.00 - 1.125.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.125.0000	Obras e Instalações	256.870,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	62.720,00			
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		3.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
27.812.0089.3.064	APOIO AO PARAESPORTE - EI 022/2020		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	30.000,00			
27.812.0089.3.066	LAZER PARA TODOS - EI 001/2020 E EI 020/2020		69.917,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	69.917,00			
27.812.0089.3.067	APOIO A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS - EI 017/2020, EI 021/2020 E EI 024/2020		399.917,95		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	130.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	269.917,95			
					159.931.767,54

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				7.603.367,44
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				7.603.367,44
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.112.387,44	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.153.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.153.000,00			
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		259.387,44		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.387,44			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		1.700.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			490.980,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		440.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	230.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.630.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		10.980,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.980,00			
					7.603.367,44

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				10.825.478,94
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				10.825.478,94
99.999.9999.	RESERVA			10.825.478,94	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.825.478,94		
9.9.99.99.00 - 1.001.0000	Reserva de Contingência	3.955.865,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0104	Reserva de Contingência	1.594.344,42			
9.9.99.99.00 - 1.530.0150	Reserva de Contingência	67.699,52			
9.9.99.99.00 - 1.540.0104	Reserva de Contingência	5.207.570,00			
					10.825.478,94

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	33.688.730,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.125.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			28 ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.188.000,00		99 RESERVA DO RPPS	20.113.730,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	20.500.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	16.700.000,00				
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,00				
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,00				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		50.388.730,00	TOTAL		50.388.730,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.260.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.188.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	20.500.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.385.000,00	29.645.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	33.688.730,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.526.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.000,00	16.700.000,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		20.743.730,00
TOTAL		50.388.730,00	TOTAL		50.388.730,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	630.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	630.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			RESERVA DO RPPS		20.113.730,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		20.743.730,00			
		20.743.730,00			20.743.730,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	33.688.730,00		IV DESPESAS CORRENTES	29.645.000,00	
II RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	16.700.000,00		V DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	
III RECEITAS DE CAPITAL	-		VI RESERVA DO RPPS	20.113.730,00	
TOTAL DA RECEITA	50.388.730,00		TOTAL DA DESPESA	50.388.730,00	

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								33.688.730,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições							13.188.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais					13.188.000,00	13.188.000,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios								
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Especifico de				13.099.000,00				
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			13.025.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			13.025.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		350.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		12.000.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		100.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		73.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		50.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			370.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	320.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	50.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos				74.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	65.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	5.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	8.000,00						
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			60.000,00					
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000		60.000,00					
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista			14.000,00					
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000		14.000,00					
1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN				89.000,00				
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			89.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			89.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			79.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	67.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	3.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	3.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	6.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	10.000,00					20.500.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários							20.500.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					20.500.000,00	20.500.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			20.500.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	10.800.000,00						
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	9.700.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							730,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						730,00		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				730,00				
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			730,00					
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			730,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			660,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	500,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	50,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.410.0000	50,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.07	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Porciúncula	1.410.0000	60,00						
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000		70,00					
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								16.700.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições							16.526.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						16.526.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias				16.456.000,00				
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN				16.456.000,00				
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			16.456.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			440.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		15.000.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		141.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		95.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		80.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE			700.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício								
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	600.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	100.000,00						
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN				70.000,00				
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			70.000,00					
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			50.000,00					
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		20.000,00					
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			20.000,00					
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		20.000,00					
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							174.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						174.000,00		
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias				174.000,00				
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorç.			174.000,00					
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000		4.500,00					
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000		160.000,00					
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000		800,00					
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000		1.400,00					
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000		300,00					
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício			7.000,00					
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Auxílio-Doença	1.410.0000	6.000,00						
7.9.9.0.01.1.1.60.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Salário-Maternidade	1.410.0000	1.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									50.388.730,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	50.388.730,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		50.388.730,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA			
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	30.125.000,00	30.125.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	6.575.000,00	6.575.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	6.575.000,00	6.575.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	23.550.000,00	23.550.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	23.550.000,00	23.550.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	150.000,00	150.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	150.000,00	150.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	150.000,00	150.000,00
99.	RESERVA	-	20.113.730,00	20.113.730,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	20.113.730,00	20.113.730,00
99.997.9999.	RESERVA	-	20.113.730,00	20.113.730,00
		-	50.388.730,00	50.388.730,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	150.000,00	29.975.000,00	30.125.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	150.000,00	6.425.000,00	6.575.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	150.000,00	6.425.000,00	6.575.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.550.000,00	23.550.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.550.000,00	23.550.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	20.113.730,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	20.113.730,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	20.113.730,00
		150.000,00	150.000,00	29.975.000,00	50.388.730,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	150.000,00	29.975.000,00	30.125.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	150.000,00	6.425.000,00	6.575.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	150.000,00	6.425.000,00	6.575.000,00
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	150.000,00	-	150.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	500.000,00	500.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.130.000,00	4.130.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.080.000,00	1.080.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	500.000,00	500.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	180.000,00	180.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	35.000,00	35.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.550.000,00	23.550.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.550.000,00	23.550.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	23.520.000,00	23.520.000,00
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	20.000,00	20.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	150.000,00	-	-	150.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	20.113.730,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	20.113.730,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	20.113.730,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	20.113.730,00
		150.000,00	150.000,00	29.975.000,00	50.388.730,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa					
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					
Anexo 2					
ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.645.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		27.110.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	19.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	4.020.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.125.400,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	520.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.600,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.385.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.365.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	150.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	150.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		10.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				630.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			630.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		630.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				20.113.730,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			20.113.730,00	
9.9.99.00.00	Reserva		20.113.730,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	20.113.730,00			
					50.388.730,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
UNIDADE:	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				30.125.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.575.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			6.575.000,00	
09.122.0125.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		150.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		500.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.410.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.130.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.410.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.125.400,00			
3.1.90.13.00 - 1.410.0000	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.410.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.600,00			
3.1.91.13.00 - 1.410.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.410.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.410.0000	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.410.0000	Auxílio-Alimentação	150.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.410.0000	Auxílio-Transporte	150.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.080.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.410.0000	Obras e Instalações	500.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.410.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		500.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.410.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS		180.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		35.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				23.550.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			23.550.000,00	
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		10.000,00		
3.3.20.01.00 - 1.410.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00			
3.3.20.03.00 - 1.410.0000	Pensões do RPPS e do militar	5.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		23.520.000,00		
3.1.90.01.00 - 1.410.0000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	19.000.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.410.0000	Pensões do RPPS e do militar	4.020.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS		20.000,00		
3.1.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				150.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				150.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			150.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		150.000,00		
3.1.90.91.00 - 1.410.0000	Sentenças Judiciais	150.000,00			
99.	RESERVA				20.113.730,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				20.113.730,00
99.997.9999.	RESERVA			20.113.730,00	
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		20.113.730,00		
9.9.99.99.00 - 1.410.0000	Reserva do RPPS	20.113.730,00			
					50.388.730,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	93.500,00		13	CULTURA	4.152.410,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		93.500,00		TOTAL	4.152.410,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.516.410,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.546.000,00	4.062.410,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	93.500,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.968.910,00			
TOTAL		4.062.410,00	TOTAL		4.062.410,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	90.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	90.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.968.910,00
DÉFICIT		4.058.910,00			
		4.058.910,00			4.058.910,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	93.500,00		IV DESPESAS CORRENTES	4.062.410,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	
III DÉFICIT	4.058.910,00				
TOTAL DA RECEITA	4.152.410,00		TOTAL DA DESPESA	4.152.410,00	

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes								93.500,00
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial							32.500,00	
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários						32.500,00		
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				32.500,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				5.500,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	5.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			23.500,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	23.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			3.500,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
1.6.0.0.00.0.00.00	Receitas de Serviços							60.000,00	
1.6.1.0.00.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						60.000,00		
1.6.1.0.01.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				60.000,00				
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - FROC	1.990.0241		60.000,00					
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes							1.000,00	
1.7.4.0.00.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						1.000,00		
1.7.4.8.00.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especificas de Estados, DF e Municípios								
1.7.4.8.10.0.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente				1.000,00				
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente -								
1.7.4.8.10.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241		1.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									93.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	23.500,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.500,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	64.500,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		93.500,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	4.087.910,00	64.500,00	4.152.410,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	4.087.910,00	64.500,00	4.152.410,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	3.502.910,00	-	3.502.910,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	585.000,00	64.500,00	649.500,00
		4.087.910,00	64.500,00	4.152.410,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	05.	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA			
UNIDADE:	05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	280.000,00	3.872.410,00	4.152.410,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	280.000,00	3.872.410,00	4.152.410,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	25.000,00	3.477.910,00	3.502.910,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	255.000,00	394.500,00	649.500,00
		-	280.000,00	3.872.410,00	4.152.410,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	05.	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA			
UNIDADE:	05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	280.000,00	3.872.410,00	4.152.410,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	280.000,00	3.872.410,00	4.152.410,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	25.000,00	3.477.910,00	3.502.910,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.057.910,00	3.057.910,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	420.000,00	420.000,00
13.392.0076.3.068	APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC - EI 020/2020	-	25.000,00	-	25.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	255.000,00	394.500,00	649.500,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	94.500,00	94.500,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	300.000,00	300.000,00
13.392.0078.3.069	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI 001/2020	-	100.000,00	-	100.000,00
13.392.0078.3.070	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES - EI 001/2020	-	25.000,00	-	25.000,00
13.392.0078.3.071	REALIZAÇÃO DA PARADA LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	80.000,00	-	80.000,00
13.392.0078.3.072	REALIZAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS - EI 025/2020	-	50.000,00	-	50.000,00
		-	280.000,00	3.872.410,00	4.152.410,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.062.410,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.516.410,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.422.410,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	141.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	166.410,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		94.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	94.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.546.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.546.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	167.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844.500,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	168.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	168.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
					4.152.410,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
UNIDADE:	05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				4.152.410,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				4.152.410,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			3.502.910,00	
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.057.910,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	141.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	166.410,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	94.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	167.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.001.0000	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	168.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.090.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	168.000,00			
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC		420.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
13.392.0076.3.068	APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC - EI 020/2020		25.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			649.500,00	
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS		94.500,00		
3.3.90.31.00 - 1.530.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.500,00			
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA		300.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
13.392.0078.3.069	FOMENTO A PRODUÇÃO LITERÁRIA - EI 001/2020		100.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
13.392.0078.3.070	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES POPULARES - EI 001/2020		25.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
13.392.0078.3.071	REALIZAÇÃO DA PARADA LGBT - EI 024/2020 E EI 025/2020		80.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00			
13.392.0078.3.072	REALIZAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS - EI 025/2020		50.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
					4.152.410,00

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.631.600,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	476.860,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.212.193,70	123.843.793,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.357.970,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	20.864.830,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		102.978.963,70			
TOTAL		123.843.793,70	TOTAL		123.843.793,70
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	7.432.256,43	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	7.432.256,43
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.614.940,00		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		102.978.963,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	3.614.940,00			
DÉFICIT		106.796.280,13			
		110.411.220,13			110.411.220,13
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	20.864.830,00		IV DESPESAS CORRENTES	123.843.793,70	
II RECEITAS DE CAPITAL	3.614.940,00		V DESPESAS DE CAPITAL	7.432.256,43	
III DÉFICIT	106.796.280,13				
TOTAL DA RECEITA	131.276.050,13		TOTAL DA DESPESA	131.276.050,13	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								20.864.830,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							476.860,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						476.860,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				476.860,00	476.860,00			
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				476.860,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				15.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS				426.860,00				
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	1.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	50.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	4.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.214.0000	18.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atend./UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	30.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	3.960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	1.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	62.880,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio	1.214.0000	6.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	46.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco	1.215.0000	200,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	18.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	19.200,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	32.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	61.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	1.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.214.0000	2.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigil. Sanit./IMSPEVS - Bloco	1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Per-capita de Transição - Bloco Custeio	1.214.0000	1.200,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Incentivo Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.214.0000	400,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Desempenho - Bloco Custeio	1.214.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.55	Remuneração de Depósitos Bancários SUS APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.214.0000	5.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			15.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			20.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	20.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							20.357.970,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						18.016.910,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					18.016.910,00			
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				7.593.330,00				
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal				7.593.330,00				
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	1.560.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.07.00	Incremento PAB - Bloco Custeio	1.214.0000	600.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.08.00	APS Desempenho - Bloco Custeio	1.214.0000	358.850,00						
1.7.1.8.03.1.1.09.00	APS Incentivo as Ações Estratégicas - Bloco Custeio	1.214.0000	206.040,00						
1.7.1.8.03.1.1.10.00	APS Per-capita de Transição - Bloco Custeio	1.214.0000	896.510,00						
1.7.1.8.03.1.1.11.00	APS Capacitação Ponderada - Bloco Custeio	1.214.0000	3.971.930,00						
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar				8.079.530,00				
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. -				8.079.530,00				
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	7.465.530,00						
1.7.1.8.03.2.1.02.00	Incremento de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	600.000,00						
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC Cirurgias Eletivas - Bloco Custeio	1.214.0000	14.000,00						
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde				1.439.070,00				
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal				1.439.070,00				
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	120.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.06.00	Incent. Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	542.670,00						
1.7.1.8.03.3.1.07.00	Incent. Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	87.600,00						
1.7.1.8.03.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000	688.800,00						
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				888.980,00				
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal				888.980,00				
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	888.980,00						
1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS				16.000,00				
1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal				16.000,00				
1.7.1.8.03.5.1.01.00	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	16.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						2.341.060,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo					2.341.060,00			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal				2.341.060,00				
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	355.590,00						
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	61.480,00						
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000	40.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	23.990,00						
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	60.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000	1.020.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000	780.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							30.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						30.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal				30.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.090.0000	10.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								3.614.940,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital							3.614.940,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios								
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				3.614.940,00				
2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				3.614.940,00				
2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal				3.614.940,00				
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000	1.489.940,00						
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco	1.215.0000	2.000.000,00						
2.4.1.8.04.1.1.04.00	Ministério da Saúde - Construção da Academia Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	125.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									24.479.770,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.417.280,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.196.450,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.786.040,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	25.000,00
1.530.0150	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	25.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		24.479.770,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	106.543.360,13	24.732.690,00	131.276.050,13
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.240.290,00	-	20.240.290,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	20.240.290,00	-	20.240.290,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	16.486.710,00	9.297.198,94	25.783.908,94
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	16.486.710,00	9.297.198,94	25.783.908,94
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.269.360,13	13.782.270,58	77.051.630,71
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	63.269.360,13	13.782.270,58	77.051.630,71
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.547.000,00	1.519.630,48	7.066.630,48
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.547.000,00	1.519.630,48	7.066.630,48
		106.543.360,13	24.732.690,00	131.276.050,13

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	06.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	4.200.460,13	127.075.590,00	131.276.050,13
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	20.240.290,00	20.240.290,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	20.240.290,00	20.240.290,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	203.100,00	25.580.808,94	25.783.908,94
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	203.100,00	25.580.808,94	25.783.908,94
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.997.360,13	73.054.270,58	77.051.630,71
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.997.360,13	73.054.270,58	77.051.630,71
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.066.630,48	7.066.630,48
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.066.630,48	7.066.630,48
		-	4.200.460,13	127.075.590,00	131.276.050,13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Trabalho Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)						Anexo 6
ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
10.	SAÚDE	-	4.200.460,13	127.075.590,00	131.276.050,13	
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	20.240.290,00	20.240.290,00	
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	20.240.290,00	20.240.290,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	19.879.000,00	19.879.000,00	
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	351.290,00	351.290,00	
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	10.000,00	10.000,00	
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00	
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00	
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	203.100,00	25.580.808,94	25.783.908,94	
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	203.100,00	25.580.808,94	25.783.908,94	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	203.100,00	-	203.100,00	
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	16.195.800,00	16.195.800,00	
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	1.424.566,56	1.424.566,56	
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	7.960.442,38	7.960.442,38	
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.997.360,13	73.054.270,58	77.051.630,71	
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.997.360,13	73.054.270,58	77.051.630,71	
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	-	30.100,00	-	30.100,00	
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	25.709.000,00	25.709.000,00	
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	-	20.251.000,00	20.251.000,00	
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	6.881.000,00	6.881.000,00	
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	717.000,00	717.000,00	
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	10.042.350,58	10.042.350,58	
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR	-	-	1.084.000,00	1.084.000,00	
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	8.368.920,00	8.368.920,00	
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	-	500,00	-	500,00	
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	-	500,00	-	500,00	
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	-	500,00	-	500,00	
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	-	500,00	-	500,00	
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	-	500,00	-	500,00	
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HE	-	500,00	-	500,00	
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020	-	269.917,79	-	269.917,79	
10.302.0045.3.074	ESTRUTURAÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 014/2020 E EI 022/2020	-	409.917,79	-	409.917,79	
10.302.0045.3.075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, E	-	2.603.753,37	-	2.603.753,37	
10.302.0045.3.076	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020	-	20.835,59	-	20.835,59	
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020	-	254.958,90	-	254.958,90	
10.302.0045.3.078	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 020/2020	-	269.917,79	-	269.917,79	
10.302.0045.3.079	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020	-	134.958,90	-	134.958,90	
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018	-	-	500,00	500,00	
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018	-	-	500,00	500,00	
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00	
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	90.100,00	90.100,00	
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00	
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.066.630,48	7.066.630,48	
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.066.630,48	7.066.630,48	
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	6.185.800,00	6.185.800,00	
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	880.830,48	880.830,48	
		-	4.200.460,13	127.075.590,00	131.276.050,13	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				123.843.793,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.631.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		85.103.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.662.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.594.600,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	757.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.530.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.444.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	61.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.528.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.528.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.212.193,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.212.193,70		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.454.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	78.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.626.081,18			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.144.566,56			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.891.545,96			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	794.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.064.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.432.256,43
4.4.00.00.00	Investimentos			7.432.256,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.432.256,43		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	203.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.229.056,43			
					131.276.050,13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração					
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)					
QDD					
ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				131.276.050,13
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				20.240.290,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			20.240.290,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		19.879.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.823.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.552.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	757.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.341.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	4.528.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	465.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.001.0000	Diárias - Civil	78.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	166.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	148.000,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		351.290,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	36.290,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			43.490,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		43.490,00		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	19.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.990,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				25.783.908,94
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			25.783.908,94	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		203.100,00		
3.3.90.39.00 - 1.090.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.215.0000	Obras e Instalações	173.100,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA		16.195.800,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.329.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.647.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.561.800,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	504.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.300.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	61.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.025.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	373.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.001.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	297.000,00			
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.424.566,56		
3.3.90.32.00 - 1.213.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	485.590,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	938.976,56			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		7.960.442,38		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	59.200,00			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	2.007.400,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	370.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.618.604,90			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.452.710,00			
4.4.90.52.00 - 1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.527,48			
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00			
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				77.051.630,71
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			77.051.630,71	
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		30.100,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	30.100,00			
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR		25.709.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.891.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.850.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.083.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.877.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	830.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	16.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	143.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		20.251.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	4.644.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.960.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	367.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.400.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	587.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	260.000,00			
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		6.881.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	668.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.698.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	157.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	860.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	319.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	99.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	80.000,00			
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		717.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	17.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR		10.042.350,58		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.242.410,58			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.369.940,00			
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR		1.084.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL		8.368.920,00		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	180.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.240.0000	Material de Consumo	332.920,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	91.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 004/2020		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
10.302.0045.3.073	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIÁLISE - EI 001/2020		269.917,79		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	269.917,79			
10.302.0045.3.074	ESTRUTURAÇÃO DE UTI NEONATAL - EI 014/2020 E EI 022/2020		409.917,79		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	409.917,79			
10.302.0045.3.075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020, EI 013/2020, EI 018/2020		2.603.753,37		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.603.753,37			
10.302.0045.3.076	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA - EI 022/2020		20.835,59		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	20.835,59			
10.302.0045.3.077	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E EI 025/2020		254.958,90		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	134.958,90			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			
10.302.0045.3.078	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 020/2020		269.917,79		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	269.917,79			
10.302.0045.3.079	APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - EI 024/2020		134.958,90		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	134.958,90			
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO	
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				1.000.000,00	
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.000.000,00		
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		1.000.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	700.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00				
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				90.100,00	
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			90.100,00		
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90.100,00			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	30.100,00				
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00				
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.066.630,48	
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.066.630,48		
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.185.800,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	307.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.637.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688.800,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	398.000,00				
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	666.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	228.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	125.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	136.000,00				
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		880.830,48			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	120.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	20.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.830,48				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00				
					131.276.050,13	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.523.910,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.698.616,89
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	72.900,00				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.430.010,00				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		1.523.910,00		TOTAL	16.698.616,89

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.200.268,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	72.900,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.371.368,66	16.571.637,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.430.010,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.523.910,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.047.727,45			
TOTAL		16.571.637,45	TOTAL		16.571.637,45
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	126.979,44	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	126.979,44
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		15.174.706,89	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.047.727,45
		15.174.706,89			15.174.706,89
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	1.523.910,00		IV DESPESAS CORRENTES	16.571.637,45	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	126.979,44	
III DÉFICIT	15.174.706,89				
TOTAL DA RECEITA	16.698.616,89		TOTAL DA DESPESA	16.698.616,89	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial							72.900,00	1.523.910,00
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários						72.900,00		
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					72.900,00			
1.3.2.1.00.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				72.900,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				10.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97				10.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS				42.900,00				
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	9.720,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	8.640,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	200,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	4.870,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	5.470,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	1.550,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	8.680,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	170,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				10.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.090.0000	10.000,00						
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes							1.430.010,00	
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						1.140.570,00		
1.7.1.8.12.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.140.570,00				
1.7.1.8.12.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				1.140.570,00				
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000	288.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000	324.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000	6.570,00						
1.7.1.8.12.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	162.260,00						
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	182.400,00						
1.7.1.8.12.1.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	51.620,00						
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000	120.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000	5.720,00						
1.7.2.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						289.440,00		
1.7.2.8.07.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440,00				
1.7.2.8.07.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				289.440,00				
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	198.720,00						
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000	90.720,00						
1.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receita Correntes							21.000,00	
1.9.2.0.00.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						21.000,00		
1.9.2.2.00.0.00.00	Restituições								
1.9.2.2.99.1.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal				21.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	1.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FNAS - Ordinário	1.090.0000	10.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									1.523.910,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	11.000,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	20.000,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.174.790,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	298.120,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.523.910,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.225.706,90	1.472.910,00	16.698.616,90
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	360.581,76	20.000,00	380.581,76
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	20.000,00	20.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	360.581,76	-	360.581,76
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	410.458,90	5.000,00	415.458,90
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	410.458,90	5.000,00	415.458,90
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.154.005,60	155.590,88	1.309.596,48
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.154.005,60	155.590,88	1.309.596,48
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.300.660,64	1.292.319,12	14.592.979,76
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	3.621.452,40	17.280,00	3.638.732,40
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.297.219,77	243.101,80	8.540.321,57
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.072.737,66	630.249,12	1.702.986,78
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	309.250,81	401.688,20	710.939,01
		15.225.706,90	1.472.910,00	16.698.616,90

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	445.688,66	16.252.928,24	16.698.616,90
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	380.581,76	380.581,76
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	20.000,00	20.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	360.581,76	360.581,76
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	414.958,90	500,00	415.458,90
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	414.958,90	500,00	415.458,90
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.309.596,48	1.309.596,48
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.309.596,48	1.309.596,48
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	30.729,76	14.562.250,00	14.592.979,76
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.638.732,40	3.638.732,40
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	30.229,76	8.510.091,81	8.540.321,57
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.702.986,78	1.702.986,78
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	500,00	710.439,01	710.939,01
		-	445.688,66	16.252.928,24	16.698.616,90

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	445.688,66	16.252.928,24	16.698.616,90
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	380.581,76	380.581,76
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	20.000,00	20.000,00
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	20.000,00	20.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	360.581,76	360.581,76
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	360.581,76	360.581,76
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	414.958,90	500,00	415.458,90
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	414.958,90	500,00	415.458,90
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV	-	5.000,00	-	5.000,00
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	500,00	500,00
08.242.0123.3.080	IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E 025/2020.	-	150.000,00	-	150.000,00
08.242.0123.3.081	APOIO A APAE - EI 003/2020 E EI 022/2020	-	55.000,00	-	55.000,00
08.242.0123.3.082	APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020	-	189.958,90	-	189.958,90
08.242.0123.3.083	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS - EI 022/2020	-	15.000,00	-	15.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.309.596,48	1.309.596,48
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.309.596,48	1.309.596,48
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	632.000,00	632.000,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADO	-	-	677.596,48	677.596,48
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	30.729,76	14.562.250,00	14.592.979,76
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	3.638.732,40	3.638.732,40
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	188.132,40	188.132,40
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	3.450.600,00	3.450.600,00
					Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	30.229,76	8.510.091,81	8.540.321,57	
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES	-	500,00	-	500,00	
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	500,00	-	500,00	
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	-	25.229,76	-	25.229,76	
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	-	4.000,00	-	4.000,00	
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	7.550.000,00	7.550.000,00	
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	665.986,25	665.986,25	
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	27.233,52	27.233,52	
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	266.872,04	266.872,04	
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.702.986,78	1.702.986,78	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	496.432,59	496.432,59	
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.206.554,19	1.206.554,19	
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	500,00	710.439,01	710.939,01	
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	-	161.975,79	161.975,79	
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	214.248,62	214.248,62	
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	332.714,60	332.714,60	
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018	-	500,00	-	500,00	
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018	-	-	500,00	500,00	
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018	-	-	500,00	500,00	
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI	-	-	500,00	500,00	
		-	445.688,66	16.252.928,24	16.698.616,90	

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.571.637,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.200.268,79		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.839.268,79			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.021.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.475.554,19				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	512.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	830.714,60				
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais		361.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	361.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.371.368,66		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		360.581,76			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	360.581,76				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.010.786,90			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	524.000,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	596.435,81				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	814.244,88				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	274.748,83				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.757,38				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	608.000,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.450.600,00				
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	422.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					126.979,45
4.4.00.00.00	Investimentos			126.979,45		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		126.979,45			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125.979,45				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500,00				
						16.698.616,90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.698.616,90
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				380.581,76
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			20.000,00	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			360.581,76	
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		360.581,76		
3.3.50.43.00 - 1.530.0150	Subvenções Sociais	360.581,76			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				415.458,90
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			415.458,90	
08.242.0123.1.912	APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV		5.000,00		
4.4.90.52.00 - 1.311.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	500,00			
08.242.0123.3.080	IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 024/2020 E 025/2020.		150.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
08.242.0123.3.081	APOIO A APAE - EI 003/2020 E EI 022/2020		55.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	55.000,00			
08.242.0123.3.082	APOIO A PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020		189.958,90		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	107.479,45			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	82.479,45			
08.242.0123.3.083	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS - EI 022/2020		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	15.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.309.596,48
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.309.596,48	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		632.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	57.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	31.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	13.000,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		677.596,48		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	21.115,24			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	54.998,46			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	468.137,60			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.004,38			
3.3.90.36.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.068,00			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.472,80			
3.3.90.39.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00			
4.4.90.52.00 - 1.390.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				14.592.979,76
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			3.638.732,40	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		188.132,40		
3.3.90.32.00 - 1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.280,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97.142,40			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.710,00			
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL		3.450.600,00		
3.3.90.48.00 - 1.530.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.450.600,00			
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.540.321,57	
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES		500,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		500,00		
4.4.90.61.00 - 1.530.0104	Aquisição de Imóveis	500,00			
08.244.0122.1.913	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		25.229,76		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	10.229,76			
3.3.90.32.00 - 1.311.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.311.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
08.244.0122.1.914	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI		4.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	4.000,00			
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR		7.550.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.752.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	502.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	812.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	390.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.090.0000	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	524.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	370.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		665.986,25		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	68.175,59			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.198,60			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.112,06			
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS		27.233,52		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	6.720,72			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.512,80			
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF		266.872,04		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	83.347,92			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.524,12			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	10.000,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.702.986,78	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		496.432,59		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	28.563,44			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	53.121,54			
3.3.90.32.00 - 1.311.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	122.942,88			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.533,15			
3.3.90.36.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.533,92			
3.3.90.39.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.737,66			
4.4.90.52.00 - 1.390.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.206.554,19		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.554,19			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	124.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	38.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	18.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.311.0000	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	6.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.311.0000	Auxílio-Transporte	15.000,00			
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			710.939,01	
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE		161.975,79		
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	36.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	14.144,67			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.742,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.089,12			
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE		214.248,62		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	480,40			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	20.720,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	6.838,62			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.944,70			
3.3.90.36.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.828,50			
3.3.90.39.00 - 1.390.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.436,40			
4.4.90.52.00 - 1.390.0000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		332.714,60		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.311.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.714,60			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	5.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.311.0000	Auxílio-Alimentação	5.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	3.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.311.0000	Auxílio-Transporte	5.000,00			
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-B/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
					16.698.616,90

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	62.000,00		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000,00				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		62.000,00		TOTAL	62.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00	62.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	62.000,00			
		-			
TOTAL		62.000,00	TOTAL		62.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	62.000,00		III DESPESAS CORRENTES	62.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	62.000,00		TOTAL DA DESPESA	62.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								62.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							16.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					16.000,00	16.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				16.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				16.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				16.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	16.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							45.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						40.000,00		
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios					40.000,00			
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente				40.000,00				
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Espec. Anteriormente -				40.000,00				
1.7.4.8.10.1.1.02.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244		40.000,00					
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						5.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal					5.000,00			
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244		5.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						1.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244		1.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS									62.000,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	62.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		62.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	62.000,00	62.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	62.000,00	62.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	62.000,00	62.000,00
		-	62.000,00	62.000,00

Programa de Governo
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	62.000,00	62.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	62.000,00	62.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	62.000,00	62.000,00
		-	-	62.000,00	62.000,00

Programa de Trabalho
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	62.000,00	62.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	62.000,00	62.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	62.000,00	62.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	47.000,00	47.000,00
08.243.0066.4.002	FORTELECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	15.000,00	15.000,00
		-	-	62.000,00	62.000,00

Natureza da Despesa
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			62.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		47.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	47.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					62.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				62.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				62.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			62.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		47.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.990.0244	Subvenções Sociais	47.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTELECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0244	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					62.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	599.650,00		16	HABITAÇÃO	599.650,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	4.080,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.360,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.210,00					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		599.650,00		TOTAL		599.650,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	4.080,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.650,00	410.650,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.360,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.210,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	599.650,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		189.000,00
TOTAL		599.650,00	TOTAL		599.650,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	189.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	189.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		189.000,00			
		189.000,00			189.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	599.650,00		III DESPESAS CORRENTES	410.650,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	189.000,00	
TOTAL DA RECEITA	599.650,00		TOTAL DA DESPESA	599.650,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							4.080,00	599.650,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						4.080,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					4.080,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				4.080,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			4.080,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			4.080,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.990.0228	4.080,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							391.360,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						391.360,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					391.360,00			
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				391.360,00				
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			391.360,00					
1.7.1.8.10.9.1.01.00	Ministério das Cidades - Gestão Condominial e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000		-					
1.7.1.8.10.9.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000		391.360,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							204.210,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						204.210,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				204.210,00				
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			204.210,00					
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.990.0228		204.210,00					
TOTAL DAS RECEITAS									599.650,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	391.360,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHS	208.290,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		599.650,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	599.650,00	599.650,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	599.650,00	599.650,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	599.650,00	599.650,00
			-	599.650,00	599.650,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	599.650,00	-	599.650,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	599.650,00	-	599.650,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	599.650,00	-	599.650,00
			-	599.650,00	-	599.650,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO		-	599.650,00	-	599.650,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA		-	599.650,00	-	599.650,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL		-	599.650,00	-	599.650,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		-	599.650,00	-	599.650,00
			-	599.650,00	-	599.650,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					410.650,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				410.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			410.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.650,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					189.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				189.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			189.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		189.000,00			
						599.650,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	09.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO					599.650,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA					599.650,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL				599.650,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS			599.650,00		
3.3.90.39.00 - 1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		391.360,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.290,00			
3.3.90.93.00 - 1.990.0228	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.990.0228	Obras e Instalações		189.000,00			
						599.650,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO			
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	300.500,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	300.500,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	500,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		300.500,00		TOTAL		300.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	300.500,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		60.500,00
TOTAL		300.500,00	TOTAL		300.500,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	60.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	60.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		60.500,00			
		60.500,00			60.500,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	300.500,00		III DESPESAS CORRENTES	240.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	60.500,00	
TOTAL DA RECEITA	300.500,00		TOTAL DA DESPESA	300.500,00	

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								300.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					500,00	500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			500,00	500,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			500,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços					300.000,00	300.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal			300.000,00					
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	300.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									300.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		300.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	37.000,00	37.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	263.500,00	263.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	263.500,00	263.500,00
			-	300.500,00	300.500,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	37.000,00	37.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	-	263.500,00	263.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	263.500,00	263.500,00
			-	-	300.500,00	300.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	11.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL		-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	37.000,00	37.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		-	-	7.000,00	7.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		-	-	7.500,00	7.500,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		-	-	20.500,00	20.500,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		-	-	2.000,00	2.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	-	263.500,00	263.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE		-	-	263.500,00	263.500,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		-	-	263.500,00	263.500,00
			-	-	300.500,00	300.500,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:		11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		57.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			60.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		56.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00			
						300.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				37.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			37.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		7.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.36.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		7.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.36.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		20.500,00		
3.3.90.36.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		2.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				263.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			263.500,00	
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		263.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.36.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.990.0245	Obras e Instalações	56.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					300.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	823.940,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	823.940,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	43.250,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.690,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		823.940,00	TOTAL		823.940,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	43.250,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.082,20	519.082,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.690,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	823.940,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		304.857,80
TOTAL		823.940,00	TOTAL		823.940,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	304.857,80	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	304.857,80
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			SUPERÁVIT		-
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		304.857,80			
		304.857,80			304.857,80
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	823.940,00		III DESPESAS CORRENTES	519.082,20	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	304.857,80	
			V SUPERÁVIT	-	
TOTAL DA RECEITA	823.940,00		TOTAL DA DESPESA	823.940,00	

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								823.940,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							43.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					43.250,00	43.250,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				43.250,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				43.250,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	43.250,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							780.690,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						780.690,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias								
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				780.690,00				
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246			780.690,00				
TOTAL DAS RECEITAS									823.940,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	823.940,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		823.940,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	823.940,00	823.940,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		-	823.940,00	823.940,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		-	823.940,00	823.940,00
			-	823.940,00	823.940,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	164.788,00	659.152,00	823.940,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		-	164.788,00	659.152,00	823.940,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		-	164.788,00	659.152,00	823.940,00
			-	164.788,00	659.152,00	823.940,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	13.	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA		-	164.788,00	659.152,00	823.940,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		-	164.788,00	659.152,00	823.940,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		-	164.788,00	659.152,00	823.940,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON			164.788,00	-	164.788,00
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		-	-	576.758,00	576.758,00
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		-	-	41.197,00	41.197,00
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		-	-	41.197,00	41.197,00
			-	164.788,00	659.152,00	823.940,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:		13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE:		13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					519.082,20
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				519.082,20	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas			519.082,20		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		263.660,80			
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		57.675,80			
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		49.436,40			
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		148.309,20			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					304.857,80
4.4.00.00.00		Investimentos				304.857,80	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas			304.857,80		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		164.788,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		140.069,80			
							823.940,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE:	13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				823.940,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				823.940,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			823.940,00	
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		164.788,00		
4.4.90.51.00 - 1.990.0246	Obras e Instalações	164.788,00			
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		576.758,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	247.182,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	41.197,00			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.197,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.591,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	123.591,00			
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		41.197,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	8.239,40			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.239,40			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.239,40			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.239,40			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	8.239,40			
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		41.197,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	8.239,40			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.239,40			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.478,80			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	8.239,40			
					823.940,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	1.154.230,00		17 SANEAMENTO	5.052.695,58	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	38.930,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	1.107.080,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.220,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	11.630,00				
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS	11.630,00				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		1.154.230,00	TOTAL		5.052.695,58

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.863.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	38.930,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.630.777,79	4.493.777,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.107.080,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.220,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.154.230,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.630,00	11.630,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.327.917,79			-
TOTAL		4.493.777,79	TOTAL		4.493.777,79
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	558.917,79	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	558.917,79
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		3.886.835,58	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.327.917,79
		3.886.835,58			-
					3.886.835,58
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	1.154.230,00		III DESPESAS CORRENTES	4.493.777,79	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	558.917,79	
III RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	11.630,00				
III DÉFICIT	3.886.835,58				
TOTAL DA RECEITA	5.052.695,58		TOTAL DA DESPESA	5.052.695,58	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							38.930,00	1.154.230,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				38.930,00	38.930,00	38.930,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				38.930,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários SAAE	1.990.0271		38.930,00					
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							1.107.080,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				481.970,00	481.970,00	481.970,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				481.970,00				
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Distribuição de Água Residencial - SAAE	1.990.0271			189.400,00				
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Distribuição de Água Comercial - SAAE	1.990.0271			7.490,00				
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Distribuição de Água Pública/Industrial - SAAE	1.990.0271			800,00				
1.6.1.0.01.1.1.05.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Residencial - SAAE	1.990.0271			263.540,00				
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Comercial - SAAE	1.990.0271			10.790,00				
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Coleta Transporte e Tratamento de Esgoto Público/Industrial - SAAE	1.990.0271			7.550,00				
1.6.1.0.01.1.1.08.00	Serviço de Religamento de Água - SAAE	1.990.0271			2.400,00				
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal				625.110,00	625.110,00	625.110,00		
1.6.9.0.99.1.1.03.00	Ligação de Água	1.990.0271			5.000,00				
1.6.9.0.99.1.1.04.00	Ligação de Esgoto	1.990.0271			5.770,00				
1.6.9.0.99.1.1.05.00	Outros Serviços	1.990.0271			580,00				
1.6.9.0.99.1.1.06.00	Recebimento e Tratamento de Efluente Sanitário por Veículo Transportador	1.990.0271			613.760,00				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							8.220,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.1.0.00.00	Outros Ressarcimentos								
1.9.2.3.99.1.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros				8.220,00	8.220,00	8.220,00		
1.9.2.3.99.1.2.01.00	Multas e Infrações ao Regulamento - SAAE	1.990.0271			1.020,00				
1.9.2.3.99.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora sobre Tarifas - SAAE	1.990.0271			7.200,00				
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias							11.630,00	11.630,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes								
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias								
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal -				11.630,00	11.630,00	11.630,00		
7.6.9.0.99.1.1.01.00	Distribuição de Água por Próprios Municipais - SAAE	1.990.0271			6.740,00				
7.6.9.0.99.1.1.02.00	Coleta, Transporte e Tratamento de Esgoto dos Próprios Municipais - SAAE	1.990.0271			4.390,00				
7.6.9.0.99.1.1.03.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	1.990.0271			500,00				
	TOTAL DAS RECEITAS								1.165.860,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - SAAE	1.165.860,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	1.165.860,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Orçamento Programa - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.	SANEAMENTO		3.886.835,58	1.165.860,00	5.052.695,58
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.886.835,58	1.165.860,00	5.052.695,58
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		3.886.835,58	1.165.860,00	5.052.695,58
			3.886.835,58	1.165.860,00	5.052.695,58

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58
			-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO		-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO		-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		-	-	3.327.000,00	3.327.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		-	-	549.288,00	549.288,00
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		-	-	184.572,00	184.572,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		-	-	632.000,00	632.000,00
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020			359.835,58	-	359.835,58
			-	359.835,58	4.692.860,00	5.052.695,58

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	14.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.493.777,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.863.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.764.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.133.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.443.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		84.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		104.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da			99.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		99.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.630.777,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.630.777,79		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		56.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		346.172,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		98.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		722.105,79			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		210.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		198.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					558.917,79
4.4.00.00.00	Investimentos				558.917,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			558.917,79		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		269.917,79			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		289.000,00			
						5.052.695,58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				5.052.695,58
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				5.052.695,58
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			5.052.695,58	
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.327.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.133.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.443.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	84.000,00			
3.1.90.94.00 - 1.001.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	99.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	56.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	210.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	198.000,00			
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		549.288,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0271	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.400,00			
3.3.90.36.00 - 1.990.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.100,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.584,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.204,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0271	Equipamentos e Material Permanente	97.000,00			
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		184.572,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.200,00			
3.3.90.30.00 - 1.990.0271	Material de Consumo	41.372,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.216,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.784,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0271	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		632.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	47.100,00			
3.3.90.30.00 - 1.990.0271	Material de Consumo	205.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0271	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242.900,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0271	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00			
17.512.0119.3.084	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO - EI 021/2020 E EI 023/2020		359.835,58		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.917,79			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	269.917,79			
					5.052.695,58

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	171.840,00		04 ADMINISTRAÇÃO	171.840,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	3.370,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.470,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		171.840,00	TOTAL		171.840,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.370,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.248,00	163.248,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.470,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	171.840,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.592,00
TOTAL		171.840,00	TOTAL		171.840,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	8.592,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	8.592,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.592,00	SUPERÁVIT		-
		8.592,00			8.592,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	171.840,00		III DESPESAS CORRENTES	163.248,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	8.592,00	
TOTAL DA RECEITA	171.840,00		TOTAL DA DESPESA	171.840,00	

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						3.370,00	3.370,00	171.840,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					3.370,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				3.370,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				3.370,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	3.370,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						168.470,00	168.470,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				168.470,00				
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência				168.470,00				
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247							
TOTAL DAS RECEITAS									171.840,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	171.840,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		171.840,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					Anexo 8	
ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO			-	171.840,00	171.840,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			-	171.840,00	171.840,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-	171.840,00	171.840,00
				-	171.840,00	171.840,00

Programa de Governo Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					Anexo 7	
ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO		-	-	171.840,00	171.840,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		-	-	171.840,00	171.840,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-	-	171.840,00	171.840,00
			-	-	171.840,00	171.840,00

Programa de Trabalho					Anexo 6	
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)						
ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO		-	-	171.840,00	171.840,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		-	-	171.840,00	171.840,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-	-	171.840,00	171.840,00
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		-	-	171.840,00	171.840,00
			-	-	171.840,00	171.840,00

Natureza da Despesa Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)					Anexo 2	
ORGÃO:	15.	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					163.248,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				163.248,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			163.248,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.592,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		8.592,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.592,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		137.472,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.592,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.592,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.592,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.592,00			
						171.840,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)						QDD
ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO					171.840,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					171.840,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA				171.840,00	
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM			171.840,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0247	Material de Consumo		8.592,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		8.592,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.592,00			
3.3.90.93.00 - 1.990.0247	Indenizações e Restituições		137.472,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0247	Equipamentos e Material Permanente		8.592,00			
						171.840,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA				FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$
1	RECEITA CORRENTE	-		13	CULTURA	40.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-				
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2	RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
	TOTAL		-		TOTAL	40.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		40.000,00			
TOTAL		40.000,00	TOTAL		40.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		40.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		40.000,00
		40.000,00			-
					40.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	-		IV DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	-	
III DÉFICIT	40.000,00				
TOTAL DA RECEITA	40.000,00		TOTAL DA DESPESA	40.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA		40.000,00	-	40.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		40.000,00	-	40.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		30.000,00	-	30.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO		5.000,00	-	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA		5.000,00	-	5.000,00
			40.000,00	-	40.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA		-	25.000,00	15.000,00	40.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		-	25.000,00	15.000,00	40.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		-	25.000,00	5.000,00	30.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA		-	-	5.000,00	5.000,00
			-	25.000,00	15.000,00	40.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA		-	25.000,00	15.000,00	40.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL		-	25.000,00	15.000,00	40.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		-	25.000,00	5.000,00	30.000,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0080.3.085	APOIO A CULTURA - EI 022/2020		-	25.000,00	-	25.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA		-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		-	-	5.000,00	5.000,00
			-	25.000,00	15.000,00	40.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	16.	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00			
						40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				40.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				40.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			30.000,00	
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
13.392.0080.3.085	APOIO A CULTURA - EI 022/2020		25.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO			5.000,00	
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL		5.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA			5.000,00	
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					40.000,00

ANEXO I - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	55.742,96	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	55.742,96	SUBTOTAL	55.742,96
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	46.012,59	Contingenciamento de dotações de despesas discricionárias	
Considerando a perda com a nova redistribuição dos royalties das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	46.012,59		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	46.012,59	SUBTOTAL	46.012,59
TOTAL	101.755,55	TOTAL	101.755,55

FONTE: SEGEF e Processo Administrativo nº 10.057/2009.

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no Orçamento Fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal. Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência destes eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas (quando não comprometidas) para realização de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100
Receita Total	619.768,3	606.842,6	7,5%	107,1%	632.969,4	606.842,4	7,7%	107,1%	646.451,6	606.842,4	7,9%	107,1%
Receitas Primárias (I)	612.689,9	599.911,7	7,4%	105,8%	625.740,1	599.911,5	7,6%	105,8%	639.068,4	599.911,5	7,8%	105,8%
Despesa Total	619.768,3	606.842,6	7,5%	107,1%	632.969,4	606.842,4	7,7%	107,1%	646.451,6	606.842,4	7,9%	107,1%
Despesas Primárias (II)	588.024,1	575.760,4	7,1%	101,6%	600.549,0	575.760,3	7,3%	101,6%	613.340,7	575.760,2	7,5%	101,6%
Resultado Primário (III) = (I - II)	24.665,7	42.914,3	0,3%	4,3%	25.191,1	42.914,3	0,3%	4,3%	25.727,7	42.914,3	0,3%	4,3%
Resultado Nominal	(622,1)	(609,1)	0,0%	-0,1%	(621,9)	(608,9)	0,0%	-0,1%	(615,5)	(590,1)	0,0%	-0,1%
Dívida Pública Consolidada	137.251,9	134.389,4	1,7%	23,7%	136.641,2	133.791,4	1,7%	23,1%	136.131,8	130.512,7	1,7%	22,5%
Dívida Consolidada Líquida	22.504,0	22.034,6	0,3%	3,9%	21.499,8	21.051,4	0,3%	3,6%	20.518,1	19.671,1	0,2%	3,4%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	26.340,8	25.791,5	0,3%	4,6%	26.901,9	25.791,5	0,3%	4,6%	27.474,9	25.791,5	0,3%	4,6%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(26.340,8)	(25.791,5)	-0,3%	-4,6%	(26.901,9)	(25.791,5)	-0,3%	-4,6%	(27.474,9)	(25.791,5)	-0,3%	-4,6%
VARIAVEIS	2021	2022	2023						PIB 2016	8.225.678,0		
IPCA (%)	2,13	2,13	2,13						RCL Prevista 2019	555.085,0		
									RCL Realizada 2019	623.711,2		

FONTE: IPCA e PIB - Fundação IBGE

Nota: Cálculo do Valor Constante: IPCA de 2,13% de jun/2019 a jun/2020

PPP - Processo Judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e Agravo de Instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000

R\$ Milhares

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2.021		2.022		2.023	
	619.768,3 / 1,021300 =	606.842,6	632.969,4 / 1,043054 =	606.842,6	646.451,6 / 1,065271 =	606.842,5
	612.689,9 / 1,021300 =	599.911,7	625.740,1 / 1,043054 =	599.911,7	639.068,4 / 1,065271 =	599.911,7
	619.768,3 / 1,021300 =	606.842,6	632.969,4 / 1,043054 =	606.842,6	646.451,6 / 1,065271 =	606.842,5
	588.024,1 / 1,021300 =	575.760,4	600.549,0 / 1,043054 =	575.760,4	613.340,7 / 1,065271 =	575.760,4
	24.665,7 / 1,021300 =	24.151,3	25.191,1 / 1,043054 =	24.151,3	25.727,7 / 1,065271 =	24.151,3
	(622,1) / 1,021300 =	(609,1)	(621,9) / 1,043054 =	(596,2)	(615,5) / 1,065271 =	(577,8)
	137.251,9 / 1,021300 =	134.389,4	136.641,2 / 1,043054 =	131.001,1	136.131,8 / 1,065271 =	127.790,8
	22.504,0 / 1,021300 =	22.034,6	21.499,8 / 1,043054 =	20.612,4	20.518,1 / 1,065271 =	19.260,9

ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2019 (a)	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL	II - Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB (b / PIB x 100)	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b) - (a)	% (c / a) x 100
Receita Total	619.099,1	7,53%	111,53%	627.494,4	7,63%	100,61%	8.395,2	1,36%
Receitas Primárias (I)	608.511,4	7,40%	109,62%	609.272,5	7,41%	97,69%	761,1	0,13%
Despesa Total	619.099,1	7,53%	111,53%	582.382,9	7,08%	93,37%	(36.716,2)	-5,93%
Despesas Primárias (II)	603.676,7	7,34%	108,75%	581.385,3	7,07%	93,21%	(22.291,4)	-3,69%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.834,7	0,06%	0,87%	27.887,2	0,34%	4,47%	23.052,5	476,82%
Resultado Nominal	(617,8)	-0,01%	-0,11%	(61.901,0)	-0,75%	-9,92%	(61.283,2)	9919,32%
Dívida Pública Consolidada	138.828,1	1,69%	25,01%	139.245,3	1,69%	22,33%	417,2	0,30%
Dívida Consolidada Líquida	26.088,4	0,32%	4,70%	(38.937,4)	-0,47%	-6,24%	(65.025,8)	-249,25%

FONTE: Anexos de Metas Fiscais 2019 - Lei nº 2171/2018

RREO - 6º Bimestre/2019 - Jornal Oficial Edição nº 1129

Balancete da Receita 2019 - CETIL

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	562.108,9	619.099,1	10,14	669.348,2	8,12	619.768,3	(7,41)	632.969,4	2,13	646.451,6	2,13
Receita Primárias (I)	548.038,9	608.511,4	11,03	661.380,5	8,69	612.689,9	(7,36)	625.740,1	2,13	639.068,4	2,13
Despesa Total	562.108,9	619.099,1	10,14	669.348,2	8,12	619.768,3	(7,41)	632.969,4	2,13	646.451,6	2,13
Despesa Primárias (II)	503.091,4	603.676,7	19,99	652.812,5	8,14	588.024,1	(9,92)	600.549,0	2,13	613.340,7	2,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	44.947,5	4.834,7	(89,24)	8.567,9	77,22	24.665,7	187,88	25.191,1	2,13	25.727,7	2,13
Resultado Nominal	(4.453,2)	(617,8)	(86,13)	(622,8)	0,81	(622,1)	(0,12)	(621,9)	(0,03)	(615,5)	(1,03)
Dívida Pública Consolidada	146.302,4	138.828,1	(5,11)	137.976,2	(0,61)	137.251,9	(0,52)	136.641,2	(0,44)	136.131,8	(0,37)
Dívida Consolidada Líquida	71.916,8	26.088,4	(63,72)	23.525,0	(9,83)	22.504,0	(4,34)	21.499,8	(4,46)	20.518,1	(4,57)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS COSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	611.799,3	635.876,7	3,94	669.348,2	5,26	606.842,6	(9,34)	606.842,4	(0,00)	606.842,4	-
Receita Primárias (I)	596.485,5	625.002,0	4,78	661.380,5	5,82	599.911,7	(9,29)	599.911,5	(0,00)	599.911,5	-
Despesa Total	611.799,3	635.876,7	3,94	669.348,2	5,26	606.842,6	(9,34)	606.842,4	(0,00)	606.842,4	-
Despesa Primárias (II)	547.564,7	620.036,3	13,24	652.812,5	5,29	575.760,4	(11,80)	575.760,3	(0,00)	575.760,2	(0,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	48.920,9	4.965,7	(89,85)	8.567,9	72,54	42.914,3	400,87	42.914,3	-	42.914,3	-
Resultado Nominal	(4.846,9)	(634,6)	(86,91)	(622,8)	(1,85)	(609,1)	(2,20)	(608,9)	(0,03)	(590,1)	(3,09)
Dívida Pública Consolidada	159.235,5	142.590,3	-	137.976,2	(3,24)	134.389,4	(2,60)	133.791,4	(0,44)	130.512,7	(2,45)
Dívida Consolidada Líquida	78.274,2	26.795,4	(65,77)	23.525,0	(12,21)	22.034,6	(6,34)	21.051,4	(4,46)	19.671,1	(6,56)

FONTE:
Anexos de Metas Fiscais 2018 - Lei nº 2068/2017
Anexos de Metas Fiscais 2019 - Lei nº 2171/2018
Anexos de Metas Fiscais 2020 - Lei nº 2312/2020

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	8,84	2,71	3,78	2,13	2,13	2,13

Fonte: IPCA - Fundação IBGE

R\$ Milhares			
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2018	2019	2020
	562.108,9 x 1,117896 = 628.379,1	619.099,1 x 1,027100 = 635.876,7	669.348,2 / 1,000000 = 669.348,2
	548.038,9 x 1,117896 = 612.650,3	608.511,4 x 1,027100 = 625.002,0	661.380,5 / 1,000000 = 661.380,5
	562.108,9 x 1,117896 = 628.379,1	619.099,1 x 1,027100 = 635.876,7	669.348,2 / 1,000000 = 669.348,2
	503.091,4 x 1,117896 = 562.403,7	603.676,7 x 1,027100 = 620.036,3	652.812,5 / 1,000000 = 652.812,5
	44.947,5 x 1,117896 = 50.246,6	4.834,7 x 1,027100 = 4.965,7	8.567,9 / 1,000000 = 8.567,9
	(4.453,2) x 1,117896 = (4.978,2)	(617,8) x 1,027100 = (634,6)	(622,8) / 1,000000 = (622,8)
	146.302,4 x 1,117896 = 163.550,8	138.828,1 x 1,027100 = 142.590,3	137.976,2 / 1,000000 = 137.976,2
	71.916,8 x 1,117896 = 80.395,5	26.088,4 x 1,027100 = 26.795,4	23.525,0 / 1,000000 = 23.525,0
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2021	2022	2023
	619.768,3 / 1,021300 = 606.842,6	632.969,4 / 1,043054 = 606.842,6	646.451,6 / 1,065271 = 606.842,5
	612.689,9 / 1,021300 = 599.911,7	625.740,1 / 1,043054 = 599.911,7	639.068,4 / 1,065271 = 599.911,7
	619.768,3 / 1,021300 = 606.842,6	632.969,4 / 1,043054 = 606.842,6	646.451,6 / 1,065271 = 606.842,5
	588.024,1 / 1,021300 = 575.760,4	600.549,0 / 1,043054 = 575.760,4	613.340,7 / 1,065271 = 575.760,4
	24.665,7 / 1,021300 = 24.151,3	25.191,1 / 1,043054 = 24.151,3	25.727,7 / 1,065271 = 24.151,3
	(622,1) / 1,021300 = (609,1)	(621,9) / 1,043054 = (596,2)	(615,5) / 1,065271 = (577,8)
	137.251,9 / 1,021300 = 134.389,4	136.641,2 / 1,043054 = 131.001,1	136.131,8 / 1,065271 = 127.790,8
	22.504,0 / 1,021300 = 22.034,6	21.499,8 / 1,043054 = 20.612,4	20.518,1 / 1,065271 = 19.260,9

ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	1.371.659,1	99,7	1.293.743,9	99,8	1.144.069,3	99,6
Reservas	1.757,5	0,1	1.757,5	0,1	1.757,5	0,1
Resultado Acumulado	2.978,9	0,2	1.490,6	0,1	3.263,7	0,3
TOTAL	1.376.395,5	100,0	1.296.992,0	100,0	1.149.090,5	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	37,1	1.757,5	54,1	1.757,5	35,0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.978,9	62,9	1.490,6	45,9	3.263,7	65,0
TOTAL	4.736,4	100,0	3.248,1	100,0	5.021,2	100,0

FONTE: Balanços Patrimoniais de 2017, 2018 e 2019 Consolidado e do OSTRASPREV

ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	143,4	349,1	-
Alienação de Bens Móveis	143,4	26,3	-
Alienação de Bens Imóveis	-	322,8	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = (Ia - IIId) + IIIf	2018 (h) = (Ib - IIIf) + IIIf	2017 (i) = Ic - IIIf
VALOR (III)	611,3	467,9	118,8

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial Edição nº 1013

RREO - 6º Bimestre/2019 - Jornal Oficial Edição nº 1129

ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	72.933,4	47.684,3	0,0
Receita de Contribuições dos Segurados	13.019,1	13.575,2	0,0
Civil	13.019,1	13.575,2	0,0
Ativo	12.975,4	13.505,6	0,0
Inativo	39,8	53,9	0,0
Pensionista	3,9	15,7	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	16.723,1	16.961,1	0,0
Civil	16.525,9	16.702,2	0,0
Ativo	16.525,9	16.702,2	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	197,2	258,9	0,0
Outras Receitas de Contribuições	49,7	0,0	0,0
Receita Patrimonial	43.134,9	17.147,6	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	43.134,9	17.147,6	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,6	0,4	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6,6	0,4	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	26,3	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	26,3	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÃO (III)	2,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	72.933,4	47.710,6	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.562,2	4.282,2	0,0
Despesas Correntes	3.463,8	3.680,5	0,0
Despesas de Capital	98,4	601,7	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	14.749,6	17.105,2	0,0
Benefícios - Civil	14.669,9	17.105,2	0,0
Aposentadorias	8.199,8	10.320,6	0,0
Pensões	2.510,7	3.077,3	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.959,4	3.707,3	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	79,7	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	79,7	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	18.311,8	21.387,4	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	54.621,6	26.323,2	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO	2017	2018	2019
VALOR	0,0	0,0	0,0
Reserva orçamentária do rpps	2017	2018	2019
VALOR	51.207,0	49.056,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	402.923,2	450.062,6	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial Edição nº 1013

RREO - 6º Bimestre/2019 - Jornal Oficial Edição nº 1129

ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018				478.167.900,32
2019	26.197.708,49	9.399.946,15	16.797.762,34	494.965.662,66
2020	25.879.423,92	25.954.340,36	(74.916,44)	524.588.685,98
2021	25.944.906,05	30.728.998,47	(4.784.092,42)	551.279.914,72
2022	26.024.047,40	34.310.454,66	(8.286.407,26)	576.070.302,35
2023	26.091.735,15	37.614.920,99	(11.523.185,84)	599.111.334,65
2024	25.986.951,75	40.840.266,81	(14.853.315,06)	620.204.699,66
2025	25.985.890,59	44.045.117,53	(18.059.226,94)	639.357.754,70
2026	25.961.228,02	47.154.298,95	(21.193.070,93)	656.526.149,06
2027	25.864.825,35	50.260.757,51	(24.395.932,16)	671.521.785,84
2028	25.738.561,96	53.485.301,83	(27.746.739,87)	684.066.353,12
2029	25.588.574,16	56.682.007,58	(31.093.433,42)	694.016.900,88
2030	25.458.426,39	59.900.386,26	(34.441.959,87)	701.215.955,07
2031	25.246.914,95	63.135.991,64	(37.889.076,69)	705.399.835,68
2032	25.020.631,59	66.464.867,82	(41.444.236,23)	706.279.589,59
2033	24.848.640,26	69.683.760,90	(44.835.120,64)	703.821.244,33
2034	24.624.952,30	72.786.232,16	(48.161.279,86)	697.889.239,13
2035	24.320.378,00	75.916.928,08	(51.596.550,08)	688.166.043,40
2036	24.105.016,64	78.952.651,54	(54.847.634,90)	674.608.371,10
2037	23.851.702,31	81.683.514,13	(57.831.811,82)	657.253.061,55
2038	23.593.220,77	83.967.429,85	(60.374.209,08)	636.314.036,16
2039	23.339.995,34	85.784.409,37	(62.444.414,03)	612.048.464,29
2040	23.049.982,94	87.149.470,73	(64.099.487,79)	584.671.884,36
2041	22.780.178,42	88.138.289,77	(65.358.111,35)	554.394.086,07
2042	22.515.088,16	88.682.007,37	(66.166.919,21)	521.490.812,03
2043	22.198.422,37	88.855.497,77	(66.657.075,40)	486.123.185,34
2044	21.910.332,15	88.663.422,65	(66.753.090,50)	448.537.485,97
2045	21.602.557,50	88.139.517,82	(66.536.960,32)	408.912.774,80
2046	21.262.120,10	87.400.656,38	(66.138.536,28)	367.309.005,01
2047	20.923.492,36	86.492.361,32	(65.568.868,96)	323.778.676,34
2048	20.570.927,57	85.360.566,32	(64.789.638,75)	278.415.758,17
2049	20.191.098,02	84.002.028,93	(63.810.930,91)	231.309.772,75
2050	19.795.605,54	82.447.410,21	(62.651.804,67)	182.536.554,45
2051	19.380.725,15	80.747.065,24	(61.366.340,09)	132.122.407,63
2052	18.945.970,33	78.940.868,53	(59.994.898,20)	80.054.853,89
2053	18.491.257,16	77.046.857,78	(58.555.600,62)	26.302.544,51
2054	18.017.504,79	75.072.934,87	(57.055.430,08)	(29.174.732,91)
2055	17.525.249,72	73.021.873,79	(55.496.624,07)	(84.671.356,98)
2056	17.015.401,84	70.897.507,66	(53.882.105,82)	(138.553.462,80)
2057	16.489.418,21	68.705.909,19	(52.216.490,98)	(190.769.953,79)
2058	15.949.008,60	66.454.202,50	(50.505.193,90)	(241.275.147,69)
2059	15.395.479,47	64.147.831,13	(48.752.351,66)	(290.027.499,35)
2060	14.830.081,78	61.792.007,42	(46.961.925,64)	(336.989.424,99)
2061	14.255.328,30	59.397.201,26	(45.141.872,96)	(382.131.297,94)
2062	13.672.828,27	56.970.117,78	(43.297.289,51)	(425.428.587,45)
2063	13.084.845,72	54.520.190,48	(41.435.344,76)	(466.863.932,22)
2064	12.493.183,29	52.054.930,38	(39.561.747,09)	(506.425.679,31)
2065	11.898.740,75	49.578.086,46	(37.679.345,71)	(544.105.025,02)
2066	11.303.865,08	47.099.437,85	(35.795.572,77)	(579.900.597,78)
2067	10.711.437,48	44.630.989,49	(33.919.552,01)	(613.820.149,80)
2068	10.123.896,52	42.182.902,15	(32.059.005,63)	(645.879.155,43)
2069	9.507.134,43	39.613.060,13	(30.105.925,70)	(675.985.081,13)
2070	8.942.662,08	37.261.091,98	(28.318.429,90)	(704.303.511,04)
2071	8.389.274,38	34.955.309,90	(26.566.035,52)	(730.869.546,56)
2072	7.850.121,14	32.708.838,10	(24.858.716,96)	(755.728.263,52)
2073	7.327.341,46	30.530.589,43	(23.203.247,97)	(778.931.511,48)
2074	6.823.147,86	28.429.782,75	(21.606.634,89)	(800.538.146,38)
2075	6.341.353,06	26.422.304,42	(20.080.951,36)	(820.619.097,73)
2076	5.883.671,40	24.515.297,52	(18.631.626,12)	(839.250.723,85)
2077	5.451.963,11	22.716.512,98	(17.264.549,87)	(856.515.273,71)
2078	5.047.627,66	21.031.781,91	(15.984.154,25)	(872.499.427,96)
2079	4.673.085,05	19.471.187,70	(14.798.102,65)	(887.297.530,61)
2080	4.328.333,58	18.034.723,24	(13.706.389,66)	(901.003.920,27)
2081	4.012.140,20	16.717.250,83	(12.705.110,63)	(913.709.030,90)
2082	3.725.165,62	15.521.523,40	(11.796.357,78)	(925.505.388,68)
2083	3.467.351,63	14.447.298,47	(10.979.946,84)	(936.485.335,52)
2084	3.236.940,54	13.487.252,25	(10.250.311,71)	(946.735.647,23)
2085	3.031.512,21	12.631.300,89	(9.599.788,68)	(956.335.435,91)
2086	2.848.856,47	11.870.235,31	(9.021.378,84)	(965.356.814,75)
2087	2.686.395,63	11.193.315,14	(8.506.919,51)	(973.863.734,25)
2088	2.542.376,46	10.593.235,25	(8.050.858,79)	(981.914.593,04)
2089	2.414.079,83	10.058.665,98	(7.644.586,15)	(989.559.179,18)
2090	2.299.495,83	9.581.232,61	(7.281.736,78)	(996.840.915,96)
2091	2.196.763,35	9.153.180,64	(6.956.417,29)	(1.003.797.333,25)
2092	2.103.634,96	8.765.145,65	(6.661.510,69)	(1.010.458.843,94)
2093	2.018.740,05	8.411.416,89	(6.392.676,84)	(1.016.851.520,78)

PARECER ATUARIAL

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações cerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Cabe salientar, que dentro dos parâmetros estatísticos utilizou-se a Tábua de Mortalidade mais recente do IBGE, e para elaboração da função da composição familiar, utilizou-se a anuidade conforme a idade do cônjuge agrupada dentro das faixas de idades dos servidores ativos e aposentados. Tendo em vista não ter havido cadastramento previdenciário de servidores segurados pelo Regime, com a plenitude das informações necessárias, sugere-se que seja realizada a coleta de informações, em especial a de tempo de serviço passado, a cada ingresso de novo servidor concursado, para efetiva qualidade dos dados, para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente. Através de apreciação dos três últimos exercícios, o crescimento de Benefícios Concedidos apresenta-se de forma compatível com o perfil da massa de segurados.

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação:
Nome: Sandra Saguino
Atuária RMT: 3308

Nota: Projeção Atuarial elaborada com data base em 31/12/2018.

FONTE: OstrasPrev

Observação: Projeção atuarial a ser atualizada.

ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores Programas Beneficiários	Renúncia de Receita			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	Contribuinte em geral	723,0	747,0	763,0	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 67 e 306, Lei Municipal nº 020/1993 e Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º	584,0	604,0	617,0	
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	817,0	845,0	863,0	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	69,0	71,0	73,0	
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	526,0	544,0	556,0	
Taxa (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29	137,0	142,0	145,0	(2) Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
ISS/Taxa (2) e (3)	Isenção	MEI / ME / EPP	656,0	678,0	692,0	
TOTAL			3.512,0	3.631,0	3.709,0	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Notas:

- A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
 B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;
 C) A isenção de ISS/Taxa, para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, dependerá de lei específica;
 D) Lei autorizativa municipal nº 2000/2017 dependerá de lei específica.
 E) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R\$ Milhares

Fonte	Arrecadado				Orçado
	2016	2017	2018	2019	2020
IPTU	13.026,4	17.068,4	21.682,6	19.065,9	26.557,8
ITBI	23.576,7	9.680,0	12.247,1	10.329,9	10.999,0
ISS	55.812,5	58.446,3	58.487,4	58.251,4	54.318,2
Taxas	7.866,2	8.936,2	8.762,7	10.544,9	10.046,4
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	1.315,0	2.761,0	1.673,9	3.340,4	2.327,9
Total	101.596,8	96.891,9	102.853,7	101.532,5	106.269,3

Fonte	2021			2022			2023		
	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado
IPTU	41.577,4	1.642,0	39.935,4	42.484,0	1.698,0	40.786,0	43.389,0	1.734,3	41.654,7
ITBI	9.767,8	526,0	9.241,8	9.982,7	544,0	9.438,7	10.195,7	556,0	9.639,7
ISS	87.619,8	638,0	86.981,8	89.493,5	659,0	88.834,5	91.400,0	673,3	90.726,7
Taxas	12.660,1	706,0	11.954,1	12.938,7	730,0	12.208,7	13.214,0	745,3	12.468,7
Total	151.625,1	3.512,0	148.113,1	154.898,9	3.631,0	151.267,9	158.198,8	3.709,0	154.489,8

FONTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2021

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,0
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,0

ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO

RECEITA

2021

RECEITAS	ARRECADADA			
	2016	2017	2018	2019
Receitas Correntes	551.900.356,72	572.401.084,25	660.708.397,85	638.206.782,19
Receita Tributária	119.706.850,69	106.385.901,81	133.162.630,66	133.233.927,21
Impostos	111.180.695,95	97.449.862,17	122.867.313,56	122.688.963,35
Taxas	8.526.154,74	8.936.039,64	10.295.317,10	10.544.963,86
Receita de Contribuições	21.435.801,64	26.100.016,65	33.886.733,93	35.464.231,20
Contribuições Sociais	11.452.405,13	13.069.142,91	13.658.235,78	14.155.823,25
Contribuições Econômicas	9.983.396,51	13.030.873,74	20.228.498,15	21.308.407,95
Receita Patrimonial	63.599.842,41	62.888.419,40	24.695.909,47	23.736.494,87
Receita de Serviços	203.454,95	336.209,80	196.243,30	3.904.143,67
Transferências Correntes	327.750.040,98	355.363.617,02	464.207.232,65	427.150.796,63
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	27.373.541,56	36.739.777,49	61.413.506,59	60.640.777,61
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	57.337.229,21	62.428.251,78	93.313.909,60	67.089.037,87
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	7.015.134,24	17.140.235,32	52.697.514,00	19.359.217,81
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	338.446,62	445.544,18	684.154,89	955.082,58
Cota-parte Royalties - Presal Educação	-	-	-	709.782,52
Cota-parte Royalties - Presal Saúde	-	-	-	236.594,18
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	2.704.022,26	3.563.559,78	5.090.767,60	4.949.808,01
Outras Receitas de Transferências	232.981.667,09	235.046.248,47	251.007.379,97	273.210.496,05
Outras Receitas Correntes	19.204.366,05	21.326.919,57	4.559.647,84	14.717.188,61
(-) Deduções para FUNDEB	(26.573.323,09)	(26.250.671,77)	(27.794.929,73)	(30.169.010,70)
(-) Outras Deduções	(7.680.009,02)	(10.589.090,06)	(928,44)	(55.879,85)
Receita de Capital	2.559.031,32	1.724.809,90	4.694.577,56	1.383.468,64
Alienação de Bens	118.770,00	-	349.087,70	6.576,75
Transferências de Capital	2.440.261,32	1.724.809,90	4.345.489,86	1.376.891,89
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Receita Intraorçamentária Corrente	17.228.789,26	16.728.280,22	17.067.489,07	18.128.989,83
RECEITA GLOBAL	537.434.845,19	554.014.412,54	654.674.606,31	627.494.350,11

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	677.597.203,00	626.426.470,00	639.769.330,00	653.396.420,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.643.710,00	174.261.320,00	177.973.080,00	181.763.910,00
Impostos	121.597.330,00	162.307.250,00	165.764.390,00	169.295.170,00
Taxas	10.046.380,00	11.954.070,00	12.208.690,00	12.468.740,00
Contribuições	34.438.420,00	35.439.760,00	36.194.620,00	36.965.570,00
Contribuições Sociais	11.095.600,00	13.188.000,00	13.468.900,00	13.755.790,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	23.342.820,00	22.251.760,00	22.725.720,00	23.209.780,00
Receita Patrimonial	12.877.733,00	27.378.480,00	27.961.640,00	28.557.220,00
Receita de Serviços	390.000,00	1.468.080,00	1.499.350,00	1.531.290,00
Transferências Correntes	494.497.690,00	379.914.640,00	388.006.810,00	396.271.350,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	65.271.310,00	55.617.690,00	56.802.350,00	58.012.240,00
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	100.695.040,00	45.923.110,00	46.901.270,00	47.900.270,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	56.865.890,00	3.757.170,00	3.837.200,00	3.918.930,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	738.270,00	960.070,00	980.520,00	1.001.410,00
Cota-parte Royalties - Presal Educação	750.000,00	998.750,00	1.020.020,00	1.041.750,00
Cota-parte Royalties - Presal Saúde	250.000,00	332.920,00	340.010,00	347.250,00
Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.492.450,00	5.207.570,00	5.318.490,00	5.431.770,00
Outras Transferências Correntes	264.434.730,00	267.117.360,00	272.806.950,00	278.617.730,00
Outras Receitas Correntes	3.749.650,00	7.964.190,00	8.133.830,00	8.307.080,00
(-) Deduções para FUNDEB	(28.832.270,00)	(28.416.580,00)	(29.021.850,00)	(29.640.020,00)
Receita de Capital	5.810.270,00	5.046.810,00	5.154.310,00	5.264.110,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	204.260,00	208.620,00
Transferências de Capital	5.610.270,00	4.846.810,00	4.950.050,00	5.055.490,00
Receita Intraorçamentária Corrente	14.773.000,00	16.711.630,00	17.067.570,00	17.431.100,00
RECEITA GLOBAL	669.348.203,00	619.768.330,00	632.969.360,00	646.451.610,00

Nota: A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração da estimativa de receitas, para o exercício de 2021, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2016 a 2019 completos, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2021 acrescida da variação do IPCA de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), de junho de 2019 a junho de 2020.

Para as Transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE, do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a metodologia utilizada baseou-se nos repasses fundo a fundo atualizados.

Para as Transferências de Capital a metodologia utilizada foi a previsão de transferência do Governo Federal ao Município de Rio das Ostras, para atender a área da Saúde.

Para os anos de 2022 e 2023 a metodologia utilizada foi a previsão de receita para o ano de 2021 acrescida da variação do IPCA de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), de junho de 2019 a junho de 2020.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
DESPESA
2021**

DESPESAS	REALIZADA			
	2016	2017	2018	2019
Despesas Correntes	464.685.900,00	414.545.500,00	495.970.174,96	552.142.122,18
Pessoal e Encargos Sociais	280.915.500,00	249.242.100,00	317.389.639,79	355.323.238,55
Juros e Encargos da Dívida	406.100,00	148.900,00	13.875,79	14.178,77
Outras Despesas Correntes	183.364.300,00	165.154.500,00	178.566.659,38	196.804.704,86
Despesas de Capital	35.648.000,00	18.228.600,00	33.817.205,93	30.240.752,50
Investimentos	35.010.100,00	17.417.800,00	32.884.518,32	29.257.350,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	637.900,00	810.800,00	932.687,61	983.401,77
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
DESPESA GLOBAL	500.333.900,00	432.774.100,00	529.787.380,89	582.382.874,68

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes	581.633.000,00	543.754.902,96	555.336.880,00	567.165.560,00
Pessoal e Encargos Sociais	339.061.354,00	351.686.136,79	359.177.050,00	366.827.520,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	3.000,00	3.060,00	3.130,00
Outras Despesas Correntes	242.551.646,00	192.065.766,17	196.156.770,00	200.334.910,00
Despesas de Capital	72.269.547,00	45.074.218,10	46.034.300,00	47.014.830,00
Investimentos	71.199.547,00	44.272.218,10	45.215.220,00	46.178.300,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.070.000,00	802.000,00	819.080,00	836.530,00
Reserva de Contingência	14.051.416,00	10.825.478,94	11.056.060,00	11.291.550,00
Reserva do RPPS	1.394.240,00	20.113.730,00	20.542.130,00	20.979.680,00
DESPESA GLOBAL	669.348.203,00	619.768.330,00	632.969.370,00	646.451.620,00

Nota: A metodologia de cálculo utilizada para fixar as despesas para o exercício de 2021 baseou-se no comportamento verificado da sua evolução nos exercícios de 2016 a 2019 e resultou na alocação dos recursos necessários para a execução das ações demandadas pelas unidades orçamentárias. A metodologia utilizada para fixar as despesas para os anos de 2022 e 2023 foi a variação do IPCA, de 2.13% (dois inteiros e treze centésimos por cento, de junho de 2019 a junho de 2020).

ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2021

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	554.014.412,54	654.674.606,31	627.494.350,11	669.348.203,00	619.768.330,00	632.969.360,00	646.451.610,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	501.559.158,11	630.673.509,14	609.272.505,32	661.380.470,00	612.689.850,00	625.740.110,00	639.068.370,00
Receitas Primárias Correntes	499.834.348,21	626.328.019,28	607.895.613,43	655.770.200,00	607.843.040,00	620.790.060,00	634.012.880,00
Receitas Correntes	552.289.602,64	649.980.028,75	626.110.881,47	663.537.933,00	614.721.520,00	627.815.050,00	641.187.500,00
(Aplicações Financeiras)	52.455.254,43	23.652.009,47	18.215.268,04	7.767.733,00	6.878.480,00	7.024.990,00	7.174.620,00
Receitas Primárias de Capital	1.724.809,90	4.345.489,86	1.376.891,89	5.610.270,00	4.846.810,00	4.950.050,00	5.055.490,00
Receitas de Capital	1.724.809,90	4.694.577,56	1.383.468,64	5.810.270,00	5.046.810,00	5.154.310,00	5.264.110,00
(Operação de Crédito)	-	-	-	-	-	-	-
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	-	349.087,70	6.576,75	200.000,00	200.000,00	204.260,00	208.620,00
Transferência de Capital	1.724.809,90	4.345.489,86	1.376.891,89	5.610.270,00	4.846.810,00	4.950.050,00	5.055.490,00

DESPESAS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Despesa Total	432.774.100,00	529.787.380,89	582.382.874,68	669.348.203,00	619.768.330,00	632.969.370,00	646.451.620,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	431.823.200,00	528.954.425,10	581.532.165,91	652.812.547,00	588.024.121,06	600.549.040,00	613.340.730,00
Despesas Primárias Correntes	414.396.600,00	495.956.299,17	552.127.943,41	581.613.000,00	543.751.902,96	555.333.820,00	567.162.430,00
Despesas Correntes	414.545.500,00	495.970.174,96	552.142.122,18	581.633.000,00	543.754.902,96	555.336.880,00	567.165.560,00
(Juros e Encargos da Dívida)	148.900,00	13.875,79	14.178,77	20.000,00	3.000,00	3.060,00	3.130,00
Despesas Primárias de Capital	17.426.600,00	32.998.125,93	29.404.222,50	71.199.547,00	44.272.218,10	45.215.220,00	46.178.300,00
Despesas de Capital	18.228.600,00	33.817.205,93	30.240.752,50	72.269.547,00	45.074.218,10	46.034.300,00	47.014.830,00
(Amortização da Dívida)	802.000,00	819.080,00	836.530,00	1.070.000,00	802.000,00	819.080,00	836.530,00
Reserva de Contingência	-	-	-	14.051.416,00	10.825.478,94	11.056.060,00	11.291.550,00
Reserva do RPPS	-	-	-	1.394.240,00	20.113.730,00	20.542.130,00	20.979.680,00
Resto a Pagar Não Processado	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	69.744.858,11	101.832.791,65	27.887.211,18	8.567.923,00	24.665.728,94	25.191.070,00	25.727.640,00

Notas:Valores extraídos da metodologia de cálculo da receita e da despesa.

JUROS NOMINAIS	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Juros e Encargos Ativos	11.937.556,83	51.974.637,66	82.892.323,25	19.525.283,00	26.018.260,00	26.572.448,94	27.138.442,10
Juros e Encargos Passivos	148.822,07	10.469.312,80	9.318.766,88	5.110.000,00	20.500.000,00	20.936.650,00	21.382.600,65
RESULTADO NOMINAL	81.533.592,87	143.338.116,51	101.460.767,55	22.983.206,00	30.183.988,94	30.826.868,94	31.483.481,46

Nota¹: Valores extraídos do sistema GOVBR de 2017, 2018 e 2019.

Nota²: Valores extraídos da LOA referente ao exercício de 2020.

Nota²: Valores extraídos do Projeto de LOA referente ao exercício de 2021.

Nota⁴ : Para os anos de 2022 e 2023 a metodologia utilizada foi a previsão do ano de 2021 acrescida da variação do IPCA de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), de junho de 2019 a junho de 2020.

ABAIXO DA LINHA							
RESULTADO NOMINAL	REALIZADA			LOA	PROJETADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dívida Consolidada (I)	139.409.400,00	140.188.800,00	139.245.300,00	137.976.191,15	137.251.913,55	136.641.168,04	136.131.768,52
Deduções (II)	113.993.100,00	192.109.300,00	178.182.700,00	114.451.190,24	114.747.963,08	115.141.363,29	115.613.705,79
Ativo Disponível	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.751.800,00	196.757.500,00	185.003.800,00	125.189.155,97	125.036.008,04	124.998.339,17	125.057.674,38
Investimentos no RPPS	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	10.758.700,00	4.648.200,00	6.821.100,00	10.737.965,73	10.288.044,96	9.856.975,88	9.443.968,59
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	25.416.300,00	(51.920.500,00)	(38.937.400,00)	23.525.000,91	22.503.950,47	21.499.804,75	20.518.062,73
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	9.540.600,00	10.320.000,00	9.376.500,00	9.522.213,26	9.123.232,52	8.740.969,08	8.374.722,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	15.875.700,00	(62.240.500,00)	(48.313.900,00)	14.002.787,65	13.380.717,95	12.758.835,67	12.143.340,25
RESULTADO NOMINAL	(68.081.366,96)	(78.116.200,00)	(13.926.600,00)	622.831,62	622.069,70	621.882,28	615.495,42

Notas: A metodologia de cálculo do Resultado Nominal foi a verificação do comportamento de seus componentes nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, elaborando projeção proporcional para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - 2021

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA		031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo			
Codificação:	01.031.0052.1.833	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Prédio Ampliado / Reestruturado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.		
Manutenção das Atividades Legislativas			
Codificação:	01.031.0052.2.100	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Subsídio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	13		
Finalidade:	Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.		
Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo			
Codificação:	01.031.0052.2.101	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	137		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção do Legislativo			
Codificação:	01.031.0052.2.123	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.		
Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online			
Codificação:	01.031.0052.2.126	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.092.0001.2.150	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	130		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.092.0001.2.151	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção das Atividades da PGM			
Codificação:	04.092.0001.2.894	Unidade Executora:	FUNDHO
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Incentivar o desempenho dos Procuradores do Município efetivos, investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, aprimorar a capacitação profissional dos Procuradores do Município e custear as despesas de natureza alimentar, em caráter indenizatório.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.121.0001.2.150	Unidade Executora:	SEGEF
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	115		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.121.0001.2.151	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Contribuição Associativa a OMPETRO			
Codificação:	04.121.0001.2.170	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar contribuição mensal do exercício atual e de anteriores, bem como, contribuição de caráter extraordinário à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás da Bacia de Campos - OMPETRO, com a finalidade de defender os interesses do município e fomentar seu desenvolvimento.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Contribuição para Formação do PASEP			
Codificação:	04.122.0001.2.003	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	693		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	217		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	40		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: GAB
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: SEMACI
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	
Codificação: 04.122.0001.2.277	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Serviço Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, bem como dotar as Unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Manter pagas as contas do fornecimento e utilização deste serviço.
PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	
Codificação: 04.122.0007.2.280	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Servidor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 6636	
Finalidade:	Viabilizar a promoção e manutenção do mais alto grau de bem-estar físico, mental e social dos servidores ativos e inativos em todas as ocupações, ofertar espaço de convivência, atividades de lazer e prover materiais necessários para a realização das ações; prevenir todo prejuízo causado a saúde dos servidores pelas condições do seu trabalho de forma continuada; proteger os servidores em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde; colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha as suas aptidões fisiológicas e psicológicas; adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho, através de programas, projetos e ações voltadas a saúde, segurança nos ambientes dos servidores públicos municipais.
Valorização do Servidor	
Codificação: 04.122.0007.2.278	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Servidor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 6636	
Finalidade:	Fortalecimento do capital humano através de programas, projetos e campanhas que visem à promoção dos Servidores Municipais, através do desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, comportamentais dos servidores, bem como a pesquisa e melhoria da Ambiência Organizacional.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Débitos Previdenciários - OSTRASPREV	
Codificação: 04.123.0001.1.200	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Débito Previdenciário	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Garantir o repasse dos débitos previdenciários junto ao OSTRASPREV.
Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.123.0001.2.150	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 259	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.123.0001.2.151	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Apoio a COMFIS - EI 004/2020			
Codificação:	04.123.0001.3.053	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Coordenadoria Geral de Fiscalização e Postura.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			
Infraestrutura, Suporte e Sistemas			
Codificação:	04.126.0132.2.222	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao munícipe, bem como ampliar o link principal de acesso à internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Promoção da Execução Fiscal			
Codificação:	04.129.0001.2.201	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Processo Analisado	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	29000		
Finalidade:	Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.		
Modernização da Administração Tributária			
Codificação:	04.129.0001.2.477	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			
Geoprocessamento			
Codificação:	04.129.0057.2.221	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Area Geoprocessada	Unidade de Medida:	Km²
Meta:	45		
Finalidade:	Garantir a geração de acervo atualizado de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aero fotográficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas, bem como os meios necessários à sua futura atualização, manutenção e ampliação, por meio da contratação de serviços tais como consultoria, aero levantamento e procedimentos complementares, capacitação, instalação, operação, transmissão de dados; da aquisição ou locação de materiais, equipamentos ou recursos tecnológicos de software, hardware, infraestrutura de rede de dados, ou qualquer outro necessário à disponibilização e operacionalização do Geoprocessamento e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) no município.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA: 0026 - MARKETING			
Identificação e Sinalização			
Codificação:	04.131.0026.1.250	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Serviço Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.		
Publicidade Institucional			
Codificação:	04.131.0026.2.338	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.		

Publicidade de Utilidade Pública			
Codificação:	04.131.0026.2.339	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.		
Informação e Comunicação Direta com a População			
Codificação:	04.131.0026.2.333	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		181 - POLICIAMENTO	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	06.181.0087.2.150	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	750		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		
Manutenção das Ações de Segurança Pública			
Codificação:	06.181.0087.2.592	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Frota de Veículos a Serviço da SESEP			
Codificação:	06.181.0087.2.593	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Frota Ampliada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	55		
Finalidade:	Ampliar e manter a frota de veículos da Unidade, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação e a sua realização de forma ágil e eficiente.		
Sistema de Segurança Integrada			
Codificação:	06.181.0087.2.596	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento (CFTV), Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar.		
Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil			
Codificação:	06.181.0087.2.603	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.		
Recolhimento de Animais			
Codificação:	06.181.0087.2.605	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Animal Recolhido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.		

Centro Integrado de Defesa Social			
Codificação:	06.181.0087.2.607	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.		
Centro de Operações Especiais com Cães			
Codificação:	06.181.0087.2.608	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.		
Ação de Monitoramento e Segurança - EI 024/2020			
Codificação:	06.181.0087.3.061	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento.		
Apoio a Segurança Pública - EI 024/2020			
Codificação:	06.181.0087.3.062	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamento e armamento para Guarda Civil Municipal		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Defesa Civil			
Codificação:	06.182.0087.2.600	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos			
Codificação:	08.241.0123.2.841	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Idoso Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	507		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Parcerias com o Terceiro Setor			
Codificação:	08.241.0124.2.880	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Parceria Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade do idoso, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
APOIO À APAE - EMENDA PARLAMENTAR SIGTV			
Codificação:	08.242.0123.1.912	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a aquisição de Equipamentos e de Material Permanente, através de Emenda Parlamentar específica, para equipar a APAE de Rio das Ostras.		
Atendimento à Pessoas com Deficiência			
Codificação:	08.242.0123.2.574	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Pessoa com Deficiência	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos; priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.		
Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - EI 024/2020 e			
Codificação:	08.242.0123.3.080	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar financeiramente o FUMPED na implantação de programas destinados às pessoas com deficiência a serem escolhidos pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência com a participação da APAE e PESTALOZZI		
Apoio a APAE - EI 003/2020 e EI 022/2020			
Codificação:	08.242.0123.3.081	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.		
Apoio a PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 16/2020 e EI 022/2020			
Codificação:	08.242.0123.3.082	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais		
Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - EI 022			
Codificação:	08.242.0123.3.083	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras, promover seus projetos e programas.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			
Financiamento de Programas e Projetos			
Codificação:	08.243.0066.4.001	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Projeto Financiado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Financiar e suplementar programas e projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais para atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizar projetos de incentivo ao atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medidas de proteção, conforme determina o ECA; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com plano de ação aprovado pelo CMDCA.		
Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Codificação:	08.243.0066.4.002	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através de realização de capacitações para conselheiros de direito e tutelares e operadores do Sistema de Garantia de Direitos; divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; campanhas informativas e de conscientização, priorizando a prevenção de violações de direitos; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, promoção de eventos.		

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Gestão de Pessoal Criança e Adolescente****Codificação:** 08.243.0123.2.575**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Servidor Remunerado**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 129**Finalidade:** Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes****Codificação:** 08.243.0123.2.579**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Criança / Adolescente Assistido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 903**Finalidade:** Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semi-profissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento sócio-pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.**PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****Acolhimento à Criança e ao Adolescente****Codificação:** 08.243.0124.2.584**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Unidade Mantida**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 2**Finalidade:** Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; viabilizar a implantação do Programa Família Acolhedora; Manter o Abrigo Municipal e o Conselho Tutelar apoiando-o administrativamente em suas necessidades; podendo ser implantada uma nova unidade do Conselho Tutelar; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.**FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL****Benefícios Eventuais****Codificação:** 08.244.0102.2.852**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Benefício Concedido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1924**Finalidade:** Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos municípios hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.**Transferência de Renda Municipal****Codificação:** 08.244.0102.2.853**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Benefício concedido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1240**Finalidade:** Conceder auxílio financeiro aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; e bolsa Auxílio a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas.**PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****Construção, Reforma, Ampliação de Unidades da SEMBES****Codificação:** 08.244.0122.1.455**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Obra Realizada**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1**Finalidade:** Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, cedidos ou alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população

Desapropriação de Imóveis			
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.		
Ações do COVID no SUAS para Acolhimento			
Codificação:	08.244.0122.1.913	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Ação efetuada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1875		
Finalidade:	Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial da rede governamental, afetados pela pandemia, de forma a permitir que esse público tenha condições mais adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus.		
Ações do COVID no SUAS para EPI			
Codificação:	08.244.0122.1.914	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidores da PSB/PSE	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	218		
Finalidade:	Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para distribuição aos profissionais lotados nas Unidades públicas de atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da rede governamental no Município de Rio das Ostras.		
Gestão de Pessoal do Órgão Gestor			
Codificação:	08.244.0122.2.576	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	77		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.		
Manutenção da Assistência Social			
Codificação:	08.244.0122.2.577	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; ampliação, adequação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, dos Conselhos Municipais responsáveis pelo Controle Social e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos, garantindo as atividades da Assistência Social, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Promover eventos, viabilizando os meios necessários para a aquisição de bens e serviços, legalizar a situação civil de casais moradores do município de Rio das Ostras incluindo a realização de cerimônia religiosa e recepção; contemplando os programas da Assistência Social e em parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais e incentivar pequenos projetos sociais, sócio-pedagógicos e além de ações a serem desenvolvidas em benefício para a população. Implementação de parceria intersetorial para a realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens.		
Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF			
Codificação:	08.244.0122.2.874	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16083		
Finalidade:	Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Cad Único, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do Cad Único para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as Finalidade: despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e traslado); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando à preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado de 3%; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.		
Gestão dos Conselhos			
Codificação:	08.244.0122.2.578	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operaciolanizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar. CMAS, CMDI e COMDEF.		

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica			
Codificação:	08.244.0123.2.581	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	120		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.		
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			
Codificação:	08.244.0123.2.580	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Assistida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	8323		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF, pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial			
Codificação:	08.244.0124.2.587	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal or tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.		
Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade			
Codificação:	08.244.0124.2.586	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família/Indivíduo Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	270		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, que visa o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistencia jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua auto-estima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		

Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade**Codificação:** 08.244.0124.2.585**Unidade Executora:** FMAS**Produto:** Unidade Mantida**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 2

Finalidade: Acolher e garantir proteção integral para criança, adolescentes e adultos em situação de rua; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; Manter o Abrigo Municipal e a Casa do Sorriso; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo de melhorar o atendimento ao público alvo.

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL****PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA****Realização de Concurso Público****Codificação:** 09.122.0125.1.112**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Ação Realizada**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados.

Contribuição para Formação do PASEP**Codificação:** 09.122.0125.2.003**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Receita Arrecadada**Unidade de Medida:** Percentual**Meta:** 1

Finalidade: Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.

Gestão de Pessoal**Codificação:** 09.122.0125.2.150**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Pessoal Atendido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 38

Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade**Codificação:** 09.122.0125.2.151**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Unidade Mantida**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Modernização e Informatização da Unidade**Codificação:** 09.122.0125.2.724**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Unidade Informatizada**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 1

Finalidade: Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.

Valorização do Servidor do RPPS**Codificação:** 09.122.0125.2.725**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Servidor Valorizado**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 38

Finalidade: Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos**Codificação:** 09.122.0125.2.726**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Membro Mantido**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 18

Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO****PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS****Compensação Previdenciária - COMPREV****Codificação:** 09.272.0055.2.006**Unidade Executora:** OSTRASPREV**Produto:** Compensação Executada**Unidade de Medida:** Unidade**Meta:** 3

Finalidade: Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões	
Codificação: 09.272.0055.2.722	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto: Benefício Pago	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 9100	
Finalidade: Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.	
Benefícios Previdenciários a Servidores: Outros Benefícios	
Codificação: 09.272.0055.2.723	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto: Benefício Pago	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2941	
Finalidade: Garantir o pagamento de outros benefícios previdenciários.	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE	
Gestão de Pessoal	
Codificação: 10.122.0128.2.150	Unidade Executora: FMS
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 117	
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	
Codificação: 10.122.0128.2.815	Unidade Executora: FMS
Produto: Unidade Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
Codificação: 10.122.0128.2.818	Unidade Executora: FMS
Produto: Conselho Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE	
Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde	
Codificação: 10.128.0128.2.819	Unidade Executora: FMS
Produto: Capacitação / Atualização Concluídas	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 500	
Finalidade: Implementar as atividades internas ou externas relativas à capacitação/atualização dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções.	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Gestão de Pessoal - Atenção Básica	
Codificação: 10.301.0048.2.155	Unidade Executora: FMS
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 485	
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Assistência Farmacêutica Básica	
Codificação: 10.301.0048.2.812	Unidade Executora: FMS
Produto: Grade de Medicamentos Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.	
Manutenção da Atenção Básica	
Codificação: 10.301.0048.2.824	Unidade Executora: FMS
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 16	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.	

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.1.401	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente ações e a oferta de serviços especializados à população.		
Gestão de Pessoal - Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.2.159	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	142		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.2.161	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.		
Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar			
Codificação:	10.302.0045.2.156	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	595		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.2.157	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	433		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Atenção Hospitalar			
Codificação:	10.302.0045.2.393	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Hospital Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares.		
Manutenção da Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.2.836	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter os serviços que garantam o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorro, viabilizando as despesas com material de consumo, médico-hospitalar, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo o pleno atendimento da unidade de atenção emergencial.		
Manutenção da Atenção Complementar			
Codificação:	10.302.0045.2.395	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação e Serviço Mantidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede.		
Estruturação da Unidade de Hemodiálise - EI 001/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.073	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a construção e a aquisição de equipamentos de Centro de Hemodiálise		
Estruturação de UTI Neonatal - EI 014/2020 e EI 022/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.074	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos para a estruturação da Unidade Terapêutica Intensiva Neonatal e compra de ambulância		

Aquisição de Equipamentos - EI 006/2020, EI 007/2020, EI 009/2020, EI 011/2020,			
Codificação:	10.302.0045.3.075	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos viabilizando a aquisição de um equipamento de Ressonância Magnética e dois Mamógrafos para melhorar e agilizar o atendimento da população.		
Realização de Campanha Educativa - EI 022/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.076	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar campanha educativas e de orientação da população na prevenção ao câncer.		
Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência - EI 024/2020 e EI 025/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.077	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de insumos e equipamentos para a saúde das pessoas com deficiência		
Apoio ao Enfrentamento da COVID-19 - EI 020/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.078	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de vacinas imunizantes contra a COVID-19.		
Apoio ao Enfrentamento da COVID-19 - EI 024/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.079	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de insumos e equipamentos para o combate ao Covid-19		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aquisição de Medicamentos			
Codificação:	10.303.0045.2.837	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais e outras despesas correlatas		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Manutenção da Vigilância Sanitária			
Codificação:	10.304.0110.2.822	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde			
Codificação:	10.305.0110.2.158	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	210		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Vigilância em Saúde			
Codificação:	10.305.0110.2.160	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.		

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Manutenção da Secretaria		
Codificação:	12.122.0004.2.634	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: remuneração e valorização do profissional, aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Desenvolvimento Profissional Continuado		
Codificação:	12.122.0004.2.635	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	25	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 25; Meta 28 - Estratégia 28.4; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME).	
Manutenção dos Conselhos da SEMEDE		
Codificação:	12.122.0004.2.639	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE e CME em cursos de formação continuada. (Meta 28 -Estratégia 28.4 e 28.5 e Meta 30 - Estratégia 30.1 do PME).	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental		
Codificação:	12.361.0004.1.597	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3	
Finalidade:	Ampliação de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).	
Construção de Unidades de Ensino Fundamental		
Codificação:	12.361.0004.1.594	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2	
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Meta 4 e Meta 13 - Estratégia 13.1 e 13.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).	
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Codificação:	12.361.0004.2.621	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3747420	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Fundamental. (Meta 4 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME).	
Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Codificação:	12.361.0004.2.625	Unidade Executora: SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3590	
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação com ambientes de aprendizagem extracurricular..(Meta 4 - Meta 10 - Estratégia 10.3 e 10.4 e Meta 31 - Estratégia 31.2 do PME).	

Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1110		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 4; Meta 5 e meta 6 - Estratégia 6.8 do PME).		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	594		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental. (Meta 4; Meta 6 - Estratégia 6.8 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.361.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1154		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 4; Meta 5 - Estratégia 5.3; Meta 11 - Estratégia 11.3 e 11.6; Meta 19 - Estratégia 19.1; Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME).		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.652	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15772		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Meta 4 - Estratégia 4.2; Meta 5; Meta 6 - Estratégia 6.5, 6.6, 6.7 e 6.9 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.659	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16288		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 4 - Estratégia 4.2 e Meta 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.660	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Limpa e Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	36		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 4 - Estratégia 4.2 e Meta 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.661	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	36		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 4 - Estratégia: 4.2 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO			365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ampliação de Unidades de Educação Infantil			
Codificação:	12.365.0004.1.599	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliação de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).		

Construção de Unidades de Educação Infantil			
Codificação:	12.365.0004.1.598	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Meta 1 - Estratégia 1.3; Meta 2 - Estratégia 2.2; Meta 3 - Estratégia 3.8 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.623	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	725302		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil. (Meta 1 ; Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.642	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	124		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008 (Meta 1,2 e 3).		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	238		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 3 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	266		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 1,2 e 3)		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	119		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil. (Meta 1; Meta 3 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.365.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	388		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 1; Meta 2; Meta 19 - Estratégia 19.1; Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.622	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	443636		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da educação infantil, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento. (Meta 1 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME)..		
Transporte Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.649	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	253		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Meta 1 - Estratégia 1.10 e Meta 31 - Estratégia 31.2 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.654	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1656		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Meta 1; Meta 3 - Estratégia 3.6 e 3.7 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME).		
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.655	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3058		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Meta 1; Meta 3 - Estratégia 3.6 e 3.7 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.669	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1840		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 1 e 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.670	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Creche Exclusiva Limpa e Creche Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 1, 2 e 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.671	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 1 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.672	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3048		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 1 e 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.673	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 1, 2 e 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.674	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 1 e 31 - Estratégia 31.5 do PME).		

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.621	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	48328		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos. (Meta 9; Meta 10 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	39		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 9 e Meta 10 do PME).		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	39		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos. (Meta 9; Meta 10 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Manutenção e Desenvolvimento do Educação de Jovens e Adultos			
Codificação:	12.366.0004.2.656	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	818		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos. (Meta 9; Meta 10; Meta 11 - Estratégia 11.2, 11.3 e 11.6 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA			
Codificação:	12.366.0004.2.675	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1362		
Finalidade:	arantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 9; Meta 10 e Meta 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental / EJA			
Codificação:	12.366.0004.2.676	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Meta 9; Meta 10 e Meta 31 - Estratégia 31.5 do PME).		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.367.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	9		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 3 - Estratégia 3.1, 3.3 e 3.4 ; Meta 13 - Estratégia 13.7 ; Meta 14 - Estratégia 14.3, 14.4 e 14.6; Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.367.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 3 - Estratégia 3.4 ; Meta 14 - Estratégia 14.6 e Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 do PME).		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.367.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	39		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 3 - Estratégia 3.1, 3.3 e 3.4 e Meta 13 - Estratégia 13.7 ; Meta 14 - Estratégia 14.3, 14.4 e 14.6; Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		

Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.367.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	47		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008. (Meta 10; Meta 14 - Estratégia 14.6 e Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 do PME).		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.367.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	177		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Meta 10; Meta 13 - Estratégia 13.7; Meta 14 - Estratégia 14.4, 14.6; Meta 15 - Estratégia 15.1 e 15.4 e Meta 29 - Estratégia 29.2 do PME).		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.367.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	54		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Meta 19 - Estratégia 19.1; Meta 23; Meta 24; Meta 25; Meta 29 - Estratégia 29.3 e Meta 31 - Estratégia 31.1 do PME).		
Transporte Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.651	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	98		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Meta 1 - Estratégia 1.9; Meta 10 - Estratégia 10.3 e 10.4; Meta 13 - Estratégia 13.3 e Meta 31 - Estratégia 31.2 do PME).		
Manutenção e Desenvolvimento do Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.657	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	744		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação Especial. (Meta 3 - Estratégia 3.4, 3.6 e 3.7; Meta 13 - Estratégia 13.1, 13.4 e 13.6 ; Meta 15 - Estratégia 15.3; Meta 16 - Estratégia 16.5 e Meta 31 - Estratégia 31.4 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.658	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	274286		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial. (Meta 10 e Meta 31 - Estratégia 31.3 do PME).		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	13.392.0076.2.150	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	85		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Operacionalização da FROC			
Codificação:	13.392.0076.2.779	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Operando	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo e de distribuição, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, contratos de manutenção, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz, vídeo e dados, softwares, insumos, materiais e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados -, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.		
Apoio a Operacionalização da FROC - EI 020/2020			
Codificação:	13.392.0076.3.068	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Operacionalização da FROC em especial para desenvolvimento de programas para as mais diversas classes		
PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA			
Formação de Plateia			
Codificação:	13.392.0078.2.788	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Plateia Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16000		
Finalidade:	Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos municípios e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de municípios, com foco especial em dois deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; e o segmento da terceira idade, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para este público.		
Difusão de Atividades Artístico/Culturais			
Codificação:	13.392.0078.2.781	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Atividades Culturais Divulgadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	21		
Finalidade:	Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com municípios.		
Fomento a Produção Literária - EI 001/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.069	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar a produção literária e científica exclusivamente voltada a iniciativa da sociedade civil.		
Apoio a Eventos e Manifestações Populares - EI 001/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.070	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoio a eventos e manifestações populares de cunho social e étnico, excetuando políticos.		
Realização da Parada LGBT - EI 024/2020 e EI 025/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.071	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementação de programas destinados à realização da Parada LGBT - pós pandemia		
Realização dos Blocos Carnavalescos - EI 025/2020			
Codificação:	13.392.0078.3.072	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementação de programas destinados à realização dos blocos carnavalescos "fora de hora"; a serem escolhidos pela LIGA - pós pandemia		
PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			
Apoio a Memória e Cultura			
Codificação:	13.392.0080.2.795	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		

Apoio à Cultura - EI 022/2020			
Codificação:	13.392.0080.3.085	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar as atividades culturais no município.		
PROGRAMA: 0081 - CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO			
Acesso Popular e Aprimoramento Profissional			
Codificação:	13.392.0081.2.796	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos que visem a formação de plateia especialmente do público infanto-juvenil e da terceira idade, bem como a formação, o aprimoramento e a capacitação profissional, seja técnica ou em gestão, de munícipes que se iniciem ou já atuem nos segmentos ou setores artísticos/ culturais tais com os voltados à música, dança, representação, artesanato, artes plásticas, fundição, cerâmica, luteria, circo e outras categorias, estimulando o desenvolvimento ou o aprimoramento de sua atuação profissional.		
PROGRAMA: 0082 - ECONOMIA CRIATIVA			
Desenvolvimento do Rio das Ostras Criativo			
Codificação:	13.392.0082.2.797	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projetos e Atividades Realizadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, na forma prevista na legislação, projetos voltados ao trabalho criativo, coletivo ou individual, de forma a incentivar a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais que contribuam para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a implantação dos conceitos de economia criativa.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			
Orçamento Participativo			
Codificação:	14.121.0020.2.214	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Reunião Setorial Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.		
Manutenção do CMPOP			
Codificação:	14.121.0020.2.212	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			
Manutenção do Centro de Cidadania			
Codificação:	14.244.0020.2.213	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Centro Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.		
Serviços à Comunidade			
Codificação:	14.244.0020.2.220	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.		

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Manutenção das Atividades do PROCON			
Codificação:	14.422.0130.2.890	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Apoio Técnico			
Codificação:	14.422.0130.2.891	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.		
Publicidade de Utilidade Pública			
Codificação:	14.422.0130.2.892	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Campanha Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor, por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL			
Regularização Fundiária			
Codificação:	15.127.0092.2.663	Unidade Executora:	SEGEPE
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1000		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Pavimentação de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.451.0034.1.467	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	10		
Finalidade:	Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Extensão da Rede Elétrica			
Codificação:	15.451.0034.2.465	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rede Instalada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.		
Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - EI 013/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.004	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e Urbanização de uma Praça na Área Pública no Bairro Santa Helena localizado na Rua Sebastião de Oliveira, esquina com a Rua Elza Rodrigues.		
Construção de Praça no Terra Firme - EI 009/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.002	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de uma praça com playground, coreto, campo society e toda estrutura de lazer ao bairro Terra Firme, nos lotes 18 e 19, onde atualmente é conhecido como Praça Sebastião Guedes (Eco Praça Tião), situada entre as ruas Eduardo Pio Duarte Silva, D, Diniz Roque de Santana e C.		
Construção de Praça No Loteamento Village - EI 024/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.006	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de área de lazer (Praça) na Rua Menino de Jesus de Praga, entre o nº 337 e nº 341 - Village		

Construção de Praça No Loteamento Praia Ancora - EI 026/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.008	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e urbanização de área de lazer na Rua Bouganville - Clube Área Âncora		
Construção de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas - EI 034-A/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.009	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação de praça urbana na Praça Zélia Gatai na Enseada das Gaivotas para construção ou reforma de quadra para a modalidade esportiva, iluminação, rede protetora, playground e academia popular além de bancos e jardim.		
Reforma da Praça Jaime Vilar Rodrigues - EI 035/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.010	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reformar a Praça Jaime Vilar Rodrigues (Praça do Mariléa) e cobertura da Feirinha com o objetivo de gerar conforto aos usuários, garantir a tranquilidade dos trabalhadores da feira e o bom atendimento à população.		
Construção de Praça no Loteamento Cidade Praiana - EI 010/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.025	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de Praça na área pública da localidade Cidade Praiana localizada na Avenida Amazonas esquina com Rua Goiás.		
Construção de Área de Lazer no Loteamento Recanto - EI 018/2020			
Codificação:	15.451.0034.3.058	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de uma área de Lazer no terreno localizado na Rua Abel Siqueira.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Despesa com Energia Elétrica			
Codificação:	15.452.0115.2.242	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Energia Consumida	Unidade de Medida:	Kw/h
Meta:	31585450		
Finalidade:	Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.		
Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.452.0115.2.468	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	574		
Finalidade:	Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.		
Manutenção da Iluminação Pública			
Codificação:	15.452.0115.2.476	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Hora
Meta:	21717		
Finalidade:	Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.		
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL			
Unidades Habitacionais			
Codificação:	16.482.0121.1.395	Unidade Executora:	FHIS
Produto:	Habitação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda, propor parcerias para minimizar o déficit habitacional e garantir moradias para o servidor público municipal.		
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO		512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%			
Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP			
Codificação:	17.512.0109.1.825	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Mês
Meta:	12/41		
Finalidade:	Manter parceria público privada na modalidade de concessão administrativa, que compreende a construção e a operação do sistema de esgotamento sanitário.		

Ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto - CMPOP 001/2021			
Codificação:	17.512.0109.1.700	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Indicação Popular Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliação da Rede Coletora de Esgoto na localidade da Boca da Barra.		
Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto - CMPOP 002/2021			
Codificação:	17.512.0109.1.701	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Indicação Popular Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto nos Setores N e/ou O do Planejamento e Orçamento Participativo.		
PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios			
Codificação:	17.512.0116.2.420	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Cisterna / Órgão Abastecido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras.		
PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	17.512.0119.2.150	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	83		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	17.512.0119.2.151	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção do Sistema de Água			
Codificação:	17.512.0119.2.227	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Leão.		
Manutenção do Sistema de Esgoto			
Codificação:	17.512.0119.2.228	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário no município operado pela Autarquia Municipal.		
Extensão de Rede de Esgoto - EI 021/2020 e EI 023/2020			
Codificação:	17.512.0119.3.084	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover apoio financeiro visando à extensão da rede de esgoto ou contratação de caminhão limpa fossa		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	18.541.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	133		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	18.541.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas			
Codificação:	18.541.0129.2.450	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ponto Monitorado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	8		
Finalidade:	Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.		
Sistema Integrado de Informações Ambientais			
Codificação:	18.541.0129.2.452	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.		
Implantação e Manutenção de Áreas Verdes			
Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	53		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejo; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		
Implantação e Manutenção de Áreas Verdes			
Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	53		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejo; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		
Educação Ambiental			
Codificação:	18.541.0129.2.447	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	40		
Finalidade:	Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.		
PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			
Cidade Limpa			
Codificação:	18.541.0015.2.431	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Pública Limpa	Unidade de Medida:	Setor
Meta:	11		
Finalidade:	Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública.		
Gestão de Resíduos Sólidos			
Codificação:	18.541.0015.2.433	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Disposição Final Adequada	Unidade de Medida:	Tonelada
Meta:	182004		
Finalidade:	Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através de uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.		
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Adequação Ambiental da Propriedade Rural			
Codificação:	18.541.0018.2.451	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Propriedade Adequada	Unidade de Medida:	Hectare
Meta:	160		
Finalidade:	Promover o equilíbrio ambiental no campo através de iniciativas de reflorestamento das áreas de preservação permanente, recuperação de nascentes, recuperação de restingas e manguezais, implantação de corredores ecológicos, apoio técnico ao cadastro ambiental rural, apoio na implantação e recuperação da reserva legal e pagamento por serviços ambientais.		

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO		
Acolhimento Animal		
Codificação:	18.542.0107.2.426	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3500	
Finalidade:	Acolher animais, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo alimentação, exames clínicos e laboratoriais, assistência veterinária, e ações de controle populacional dos animais de pequeno e médio porte.	
Atendimento Itinerante		
Codificação:	18.542.0107.2.427	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3500	
Finalidade:	Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; implantação da clínica itinerante para atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de pequeno e médio porte.	
Apoio ao Programa de Saúde Animal - EI 025/2020		
Codificação:	18.542.0107.3.054	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de saúde para castração, cirurgias eletivas e de urgência e medicamentos para o Programa de Saúde Animal - PSA	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE		
Conservação de Ecossistemas		
Codificação:	18.543.0129.2.448	Unidade Executora: FMMA
Produto:	Ecossistema Protegido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	5	
Finalidade:	Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		544 - RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE		
Consórcio Lagos São João		
Codificação:	18.544.0129.2.453	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.	
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL		
Inclusão Digital		
Codificação:	19.573.0134.2.682	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Município Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2600	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.	
Qualificação Profissional		
Codificação:	19.573.0134.2.683	Unidade Executora: SEGEP
Produto:	Vaga Oferecida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	530	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA		
Saúde da Família do Pescador		
Codificação:	20.244.0106.2.457	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Valorização da saúde da família do pescador, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador; organização de palestras lançamento de campanhas publicitárias sobre a saúde do pescador.	

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA		
Rede de Pesca é Renda		
Codificação:	20.334.0106.2.455	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	25	
Finalidade:	Fomentar entre os pescadores e familiares o incentivo à confecção artesanal de redes e artesanatos afins, visando à comercialização para complementação da renda familiar.	
Revitalização do Entrepasto de Pesca - EI 018/2020 e EI 021/2020		
Codificação:	20.334.0106.3.055	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Destinar recursos a fim de fomentar a produção pesqueira, promovendo a melhoria do entreposto de pesca.	
Incentivo à Produção de Pescados - EI 001/2020		
Codificação:	20.334.0106.3.056	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Destinar recursos a fim de fomentar a produção de pescados.	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Apoio Técnico ao Agricultor Familiar		
Codificação:	20.606.0018.2.441	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Convênio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3	
Finalidade:	Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caipira de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessionais, e sistemas de proteção de garantias.	
Apoio a Infraestrutura Agrícola - EI 015/2020		
Codificação:	20.606.0018.3.057	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Destinar recursos para viabilizar a aquisição de trator, para melhoria da infraestrutura de apoio à produção agrícola da região de Cantagalo	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA		
Organização e Infraestrutura		
Codificação:	20.691.0106.2.462	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	120	
Finalidade:	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros, inclusão das mulheres dos pescadores.	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Fomento à Comercialização		
Codificação:	20.608.0018.2.458	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	150	
Finalidade:	Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos.	
Fomento à Infraestrutura Agropecuária		
Codificação:	20.608.0018.2.459	Unidade Executora: SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	150	
Finalidade:	Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos: abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados.	

Fomento à Produção Pecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.460	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Estímulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.		
Comercialização Pecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.461	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda.		
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	23.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	48		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	23.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística			
Codificação:	23.695.0035.1.399	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos.		
Fomento ao Turismo			
Codificação:	23.695.0035.2.505	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Implantar projeto de sinalização turística em nível municipal e estadual. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística.		
Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO			
Codificação:	23.695.0035.2.509	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Associação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos visando incentivar o trabalho social dos blocos carnavalescos, assim como auxiliar nos desfiles que realizam durante o Carnaval, um dos principais eventos turísticos e culturais da cidade.		
Promoção do Turismo - EI 020/2020			
Codificação:	23.695.0035.3.060	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar o Turismo como fonte de renda e, empregabilidade e arrecadação pós-pandemia.		

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	26.782.0001.2.150	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	86		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	26.782.0001.2.151	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Frota de Veículos			
Codificação:	26.782.0001.2.275	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Veículo Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	185		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.		
PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			
Manutenção do Sistema Viário			
Codificação:	26.782.0127.2.602	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.		
Acessibilidade e Mobilidade			
Codificação:	26.782.0127.2.601	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Mobilidade Garantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semafórica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente àquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.		
Fiscalização de Transporte			
Codificação:	26.782.0127.2.606	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Transporte Fiscalizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os municípios através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de autuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização,		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	27.122.0089.2.150	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	70		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer			
Codificação:	27.811.0089.2.534	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Evento Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e munícipes riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.		
Apoio a FARO - EI 022/2020			
Codificação:	27.811.0089.3.063	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir apoio à FARO - Futebol de Amputados de Rio das Ostras.		
Realização de Campeonato de Futebol Amador - EI 025/2020			
Codificação:	27.811.0089.3.065	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implementação de programas destinados à realização do campeonato de futebol de campo oficial nas categorias amadores de adultos e veteranos - pós pandemia		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
Incentivo ao Paraesporte			
Codificação:	27.812.0089.2.541	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e munícipes com deficiência.		
Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos			
Codificação:	27.812.0089.2.537	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e munícipes, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.		
Apoio ao Paraesporte - EI 022/2020			
Codificação:	27.812.0089.3.064	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir apoio ao Paraesporte.		
Lazer para Todos - EI 001/2020 e EI 020/2020			
Codificação:	27.812.0089.3.066	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação do Programa Lazer para todos voltado à atividades para pessoas PNE's, como adaptação de brinquedos, atividades na praia etc.		
Apoio à Promoção de Programas Esportivos - EI 017/2020, EI 021/2020 e 024/2020			
Codificação:	27.812.0089.3.067	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para criação e manutenção dos programas esportivos.		
Construção de Campo de Futebol no Loteamento Praia Ancora - EI 020/2020			
Codificação:	27.812.0089.3.059	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir recursos destinados à construção de Campo de Futebol com vestiário masculino e feminino na área pública localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua dos Liziatos.		

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Demandas Judiciais		
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	5	
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.	
Demandas Judiciais		
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora: PGM
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2	
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.	
Amortização da Dívida Contratada		
Codificação:	28.846.0000.0.002	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Dívida Amortizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.	
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		997 - RESERVA DO RPPS
PROGRAMA: 9999 - RESERVA		
Reserva do RPPS		
Codificação:	99.997.9999.7.777	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Fundo Garantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras.	
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 - RESERVA		
Reserva de Contingência		
Codificação:	99.999.9999.9.999	Unidade Executora: RESCONT
Produto:	Reserva Garantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA Nº 001/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROMOVENTES VEREADORES: FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

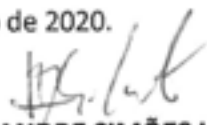
Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
TURISMO	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90.51.00 - 1.510.0000	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material do Consumo	250.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2020.


FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
VEREADOR-AUTOR





Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA N° 003 AO PROJETO DE LEI N° 085/2020

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a seguinte,

EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI 085/2020

Art. 1°. – O art. 6°, § 1°, do Projeto de Lei 077/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6° (...)

§ 1° Para atender ao caput deste artigo, será utilizado até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei; b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados; c) excesso de arrecadação. "

Sala das Sessões, 1° de dezembro de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-Autor

